



CAMIL ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03

NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

30 DE JUNHO DE 2026

10 HORAS



ÍNDICE

Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de junho de 2026.....	3
Anexo I - Comentários dos Diretores	1
Anexo II - Proposta de Orçamento de Capital	25
Anexo III - Proposta de Destinação do Lucro Líquido.....	26
Anexo IV - Informações sobre os membros do Conselho de Administração	35
Anexo V - Informações sobre os Membros do Conselho Fiscal	51
Anexo VI - Remuneração dos Administradores	65
Anexo VII - Aumento de Capital	105
Anexo VIII - Detalhamento da Origem e Justificativas das Alterações ao Estatuto Social..	108
Anexo IX - Estatuto Social Consolidado	110



CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026**

Senhores Acionistas,

A Administração da Camil Alimentos S.A. ("Companhia") apresenta aos Senhores Acionistas a presente Proposta da Administração ("Proposta"), contendo as informações exigidas pela legislação e regulação aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a Resolução nº 81, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), e a Resolução nº 80, da CVM, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), relacionadas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 30 de junho de 2026, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" ("Assembleia" e "Plataforma Digital" respectivamente).

Apresentamos a seguir a Proposta da Companhia com relação a cada um dos itens da ordem do dia da Assembleia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, do parecer dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026

Propomos que sejam aprovadas, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026, conforme divulgadas em 7 de maio de 2026 nos websites da CVM e da B3, através do Sistema Empresas.Net, e também no *website* da Companhia, e publicadas no jornal "Diário Comercial", nas versões impressa e digital em 15 de maio de 2026 ("Demonstrações Financeiras"). Os documentos aqui referidos foram devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 7 de maio de 2026.

Vale notar que a BDO Auditores Independentes Ltda, empresa especializada de auditores independentes da Companhia, emitiu parecer sem ressalvas a respeito das Demonstrações Financeiras.

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, estão previstos no **Anexo I** à presente Proposta.

2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026

Propomos que seja aprovada a destinação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras, no montante de R\$148.369.470,34 (cento e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), e do saldo de realização do custo atribuído, no montante de R\$1.539.806,40 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), da seguinte forma:

(i) R\$7.418.473,52 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) serão destinados para a constituição da Reserva Legal, nos termos dos §§1º e 2º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e

(ii) R\$84.510.000,00 (oitenta e quatro milhões e quinhentos e dez reais) serão destinados para o pagamento de dividendos (“Dividendos”); e

(iii) R\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais) serão destinados para o pagamento de juros sobre capital próprio (“JCP”).

(iv) R\$980.803,22 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos) serão destinados à conta da reserva de retenção de lucros., na forma do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme orçamento de capital da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027, conforme **Anexo II** à Proposta.

A respeito, a Companhia esclarece que a totalidade dos Dividendos e JCP objeto dos itens “ii” e “iii” acima foi declarada antecipadamente pelo Conselho de Administração da Companhia, em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, não são propostos novos proventos a serem declarados pela Assembleia com relação ao lucro do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026.

A destinação acima encontra-se detalhada no **Anexo III** a esta Proposta, conforme o Anexo A da Resolução CVM 81. O Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia, da referida proposta de destinação do lucro líquido, constante das Demonstrações Financeiras objeto de análise, conforme parecer divulgado, no website da CVM em 7 de maio de 2026.

3. Orçamento de Capital para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027

Propomos, com base no art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, a aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 29 de maio

de 2026, para a retenção do montante dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025, no valor de R\$980.803,22 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), a serem aplicados conforme descrição constante no **Anexo II** desta Proposta.

4. Fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato

Considerando que, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, e compete à Assembleia determinar a quantidade de membros a serem eleitos, propomos que seja fixado em 7 (sete) o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos.

5. Eleição do Conselho de Administração da Companhia

Propomos a eleição dos 7 (sete) membros atuais do Conselho de Administração da Companhia, todos abaixo listados, para exercício dos seus respectivos mandatos de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia:

- Jacques Maggi Quartiero (Membro Efetivo)
- Thiago Maggi Quartiero (Membro Efetivo)
- Cláudia Elisa de Pinho Soares Gil (Membro Efetivo Independente)
- Sandra Montes Aymoré (Membro Efetivo Independente)
- Carlos Alberto Júlio (Membro Efetivo Independente)
- José Antônio do Prado Fay (Membro Efetivo Independente)
- Piero Paolo Picchioni Minardi (Membro Efetivo Independente)

Considerando que a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é por chapa, eventuais votos em candidatos específicos serão desconsiderados, exceto em caso de voto múltiplo.

As informações exigidas pelo artigo 11 da Resolução CVM 81 sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração constam do **Anexo IV** desta Proposta.

6. Instalação do Conselho Fiscal da Companhia

Tendo em vista que o Conselho Fiscal da Companhia não tem funcionamento permanente e está instalado até a Assembleia a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, a administração propõe, novamente, a instalação do Conselho Fiscal, com funcionamento até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2027.

7. Eleição dos membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia

Conforme comunicação enviada à Companhia pela Organon Capital Gestão de Investimentos

Ltda., em 13 de maio de 2026, na qualidade de gestora fiduciária de fundos de investimentos titulares de ações em circulação da Companhia, foram indicados os Srs. Maurici dos Santos e Eduardo Seiji Yamaguchi, como candidatos a membro efetivo e suplente, respectivamente, para participar da eleição em separado do Conselho Fiscal, na forma do artigo 161, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações.

Em vista da indicação pelo acionista minoritário acima, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a Administração apoia a eleição dos Srs. Eduardo Augusto Rocha Pocetti e Frederico Oliveira de Castro, como membros efetivos, tendo como respectivos suplentes os Srs. Maria Elena Cardoso Figueira e André Vieira Facury, os quais foram indicados pelos acionistas controladores da Companhia.

Membro Efetivo	Membro Suplente
Eduardo Augusto Rocha Pocetti	Maria Elena Cardoso Figueira
Frederico Oliveira de Castro	André Vieira Facury
Sr. Maurici dos Santos (<i>em separado</i>) (Candidato indicado pelo acionista Organon Capital Gestão de Investimentos Ltda.)	Sr. Eduardo Seiji Yamaguchi (<i>em separado</i>) (Candidato indicado pelo acionista Organon Capital Gestão de Investimentos Ltda.)

As informações exigidas pelo artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, sobre os candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia integram presente proposta como **Anexo V** desta Proposta.

8. Fixação da remuneração global dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, bem como dos membros do Conselho Fiscal, caso instalado, para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027

Propomos que a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), a ser paga no exercício social de 2026/2027, seja fixada no montante anual de até R\$19.776.152,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais), e que a remuneração global anual dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, a ser paga no exercício social de 2026/2027, seja fixada no montante anual de até R\$737.500,00 (setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Com relação à remuneração efetivamente paga aos administradores, no exercício de 2025 e o limite proposto para 2025, o comparativo dos valores é o seguinte:

Órgão	Limite proposto para 2025	Remuneração efetiva em 2025	Limite proposto para 2026	Motivos da diferença
Diretoria	R\$16.645.819,00 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais)	R\$13.340.369,00 (treze milhões, trezentos e quarenta mil e trezentos e sessenta e nove reais)	R\$17.659.507,00 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sete reais)	Diretoria: previsão do valor máximo projetado para o plano de remuneração variável
Conselho de Administração	R\$2.116.645,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)	R\$2.116.645,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)	R\$2.116.645,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)	
Total global	R\$18.762.464,00 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)	R\$15.457.014,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatorze reais)	R\$19.776.152,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta e dois reais)	

Com relação à remuneração efetivamente paga aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, exclusivamente aos membros dos comitês que não são membros do Conselho de Administração, no exercício de 2025 e o limite proposto para 2025, o comparativo dos valores é o seguinte:

Órgão	Limite proposto para 2025	Remuneração efetiva em 2025	Limite proposto para 2026	Motivos da diferença
Comitês	R\$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)	R\$706.000,00 (setecentos e seis mil reais)	R\$737.500,00 (setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)	Alinhamos a composição de nossa remuneração às praticadas pelo mercado e, adicionalmente, com a estratégia de ter uma remuneração total acima da média do mercado para o segmento de atuação da Companhia.

No que diz respeito ao Conselho Fiscal, propomos a aprovação da remuneração global anual dos para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027, no montante de até R\$820.134,00 (oitocentos e vinte mil, cento e trinta e quatro reais), devendo, para cada membro em exercício, corresponder a pelo menos 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das S.A.

Com relação à remuneração efetivamente paga no exercício de 2025 e o limite proposto para 2026, o comparativo dos valores é o seguinte:

Órgão	Limite proposto para 2025	Remuneração efetiva em 2025	Limite proposto para 2026	Motivos da diferença
Conselho Fiscal	R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)	R\$745.335,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais)	R\$820.134,00 (oitocentos e vinte mil e cento e trinta e quatro reais)	De acordo com o Artigo 162, parágrafo 3º, a remuneração não pode ser inferior a 10% do valor pago, em média, a cada diretor da Companhia.

Adicionalmente, em observância ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento e dos membros do Conselho Fiscal, as informações do item 8 do Formulário de Referência constam no **Anexo VI** desta Proposta.

A Companhia esclarece que não estão incluídos neste valor encargos sociais como nos últimos exercícios sociais. Conforme entendimento do Colegiado no Processo nº 19957.007457/2018-10, previsto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remuneração global dos administradores deve estar líquida dos encargos sociais de ônus do empregador, que não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização da reserva de incentivo fiscal, sem a emissão de novas ações.

A administração da Companhia propõe a capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$ R\$1.392.109.638,11 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, cento e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos), sem a emissão de novas ações. A referida operação tem por finalidade otimizar a estrutura patrimonial da Companhia, mediante a realocação de valores registrados em contas de reserva para a conta de capital social, reforçando sua solidez patrimonial sem ingresso de novos recursos.

Caso a capitalização das reservas da forma ora proposta seja aprovada, o capital social da Companhia passará de R\$950.373.789,63 (novecentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) dividido em 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$2.342.483.427,74 (dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), dividido em 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Informações adicionais a respeito da proposta de aumento de capital estão indicadas no **Anexo VII** à Proposta, nos termos do artigo 15 da Resolução CVM 81.

2. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, em razão do aumento do capital social da Companhia, caso aprovado.

Caso a proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais, sem emissão de novas ações seja aprovada, a administração da Companhia propõe a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o novo montante do capital social da Companhia, que passará de R\$950.373.789,63 (novecentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) dividido em 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$2.342.483.427,74 (dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), dividido em 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Maiores detalhamentos sobre a alteração ora proposta estão indicados no **Anexo VIII** à Proposta, nos termos do artigo 12, inciso II da Resolução CVM 81.

3. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração descrita no item 2 acima.

Considerando a proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da operação de aumento do capital social, mediante a capitalização de reservas de incentivos fiscais, sem a emissão de novas ações, a administração da Companhia propõe a aprovação da versão consolidada do Estatuto Social, a fim de refletir a alteração ora aprovada.

A versão consolidada do Estatuto Social está disponível no **Anexo IX** à Proposta, na forma do artigo 12, inciso I da Resolução CVM 81.

4. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente.

Propõe-se autorizar a administração da Companhia a adotar todas as medidas e praticar os atos necessários à implementação e conclusão das matérias objeto da ordem do dia dessa Assembleia.

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES
(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

2.1. Condições financeiras e patrimoniais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2026 (“2025”), a Camil Alimentos S.A. e suas subsidiárias (“Camil” ou “Companhia”) registraram receita bruta de R\$12,9 bilhões, -8,9% frente ao ano anterior, com um EBITDA de R\$915 milhões, alta de +0,9% frente ao ano anterior e margem EBITDA de 8,2% no ano.

Nos últimos exercícios sociais, a geração de caixa necessária para as nossas operações, incluindo crescimento orgânico, aquisições, desenvolvimento de novos produtos e outros dispêndios de capital, tem sido proveniente, principalmente, da comercialização dos nossos produtos nos mercados onde atuamos e, em menor proporção, da prestação de serviços de secagem de arroz. Embora acreditemos obter níveis satisfatórios de geração de caixa, temos utilizado também diversas linhas de financiamento e emissão de títulos no mercado de capitais com o objetivo de (i) manter a liquidez, (ii) modernizar plantas, e (iii) crescer de maneira orgânica e inorgânica.

Os Diretores informam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para continuar com a execução dos planos de expansão de capital e de investimento, bem como para atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. Os Diretores destacam, no entanto, que estas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade e/ou crescimento da economia e crises políticas dos países que a Companhia atua.

Principais índices (R\$mn)	2024	2025
Data Fechamento	fev-25	fev-26
Dívida Líquida	2.690,7	2.965,7
Dívida Líquida/EBITDA UDM (x)	2,97x	3,24x

b. Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que no último exercício social, a estrutura de capital da Camil registra um perfil adequado para fazer frente aos investimentos e obrigações da Companhia. Caso, no entanto, a Companhia enfrente mudanças no plano de crescimento ou capacidade de geração de caixa, podemos vir a tomar novas linhas de financiamento ou emitir títulos no mercado de capitais. A Companhia informa que não adota um padrão específico de

financiamento, podendo se valer tanto de financiamento por capital próprio quanto de terceiros, escolha que se dará pela condição de mercado observada quando for ocorrer a transação, adotando a alternativa menos onerosa para Companhia e suas controladas.

Abaixo, apresentamos a composição do capital de terceiros e do capital próprio da Companhia:

Principais Índices (R\$mn)	2024	2025
Data Fechamento	fev-25	fev-26
Passivo Circulante	3.782,0	2.834,5
Passivo Não Circulante	3.867,0	4.924,4
Total do Capital de Terceiros	7.649,0	7.758,9
Patrimônio Líquido	3.457,6	3.015,7

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores acreditam que a Companhia possui sólidas condições financeiras e patrimoniais para implementação do seu plano de negócio e cumprimento das obrigações de curto, médio e longo prazo. Ainda, os Diretores da Companhia acreditam que a geração de caixa da Companhia suportou sua estratégia de crescimento nos últimos exercícios sociais e que continuará a suportá-la no futuro.

As principais fontes de recursos da Companhia são: (i) o caixa gerado pelas atividades operacionais e (ii) empréstimos e financiamentos. Considerando o perfil do endividamento da Companhia, suas projeções para o fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir suas despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

Abaixo, apresentamos a composição os indicadores de endividamento e sua relação com o EBITDA:

Endividamento (R\$mn)	2024	2025
Data Fechamento	fev-25	fev-26
Dívida Bruta	5.237,7	4.988,4
(-) Caixa + aplicações fin.	2.547,0	2.022,7
= Dívida Líquida	2.690,7	2.965,7
Dívida Líquida/EBITDA UDM (x)	2,97 x	3,24x

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes

Os Diretores acreditam que a geração de caixa das atividades operacionais da Companhia é suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes. Havendo eventuais descasamentos, as necessidades para capital de giro e investimentos da Companhia são financiadas por meio da combinação de recursos próprios e recursos de terceiros. Dessa forma, conforme necessidade, a Companhia realiza captações no mercado de capitais local e/ou empréstimos e financiamentos para fazer frente às necessidades

de caixa junto aos principais bancos comerciais no Brasil e estrangeiros. Os Diretores entendem que a Companhia apresenta sólida posição financeira e patrimonial para implementar seus planos de negócios e cumprir suas obrigações, podendo seguir com a utilização de novas emissões se necessário.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas nos últimos exercícios sociais, bem como no exercício corrente são adequadas, e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Não vislumbramos necessidade de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais possamos dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiências de liquidez no curto prazo, podemos optar por captar recursos junto a instituições financeiras ou emitir títulos no mercado de capitais. A Companhia mantém linhas de créditos com diversos bancos brasileiros e internacionais para financiar suas eventuais necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes.

f. Níveis de endividamento e características das dívidas

Os Diretores da Companhia, com base nas suas estratégias e no plano de negócio, entendem que a Companhia possui uma adequada estrutura de endividamento, devidamente segregada entre curto e longo prazos que permite uma confortável situação de caixa, para realização de suas atividades operacionais de curto prazo, e manutenção da saudabilidade de nossa estrutura de capital. A tabela abaixo demonstra a composição do endividamento da Companhia nos últimos dois exercícios sociais:

	Controladora		Consolidado	
	28/02/2026	28/02/2025	28/02/2026	28/02/2025
Capital de giro				
Moeda nacional	951.593	1.167.511	951.593	1.167.511
Moeda estrangeira (*)	-	40.046	492.857	584.601
Moeda estrangeira (**)	-	-	43.397	70.366
Moeda estrangeira (***)	-	-	199.398	245.668
Custo da transação	(1.123)	(1.932)	(1.123)	(1.932)
	950.470	1.205.625	1.686.122	2.066.214
Debêntures - Garantia Quirografária				
Emitida em 16/04/2019 – 8ª emissão - 2ª série	-	342.633	-	342.633
Emitida em 29/09/2020 – 9ª emissão - Série única	-	185.321	-	185.321
Emitida em 17/11/2021 – 11ª emissão - 1ª série	157.626	156.502	157.626	156.502
Emitida em 17/11/2021 – 11ª emissão - 2ª série	525.419	521.674	525.419	521.674
Emitida em 29/06/2023 – 12ª emissão - 1ª série	-	639.110	-	639.110
Emitida em 01/12/2023 – 13ª emissão - 1ª série	316.694	314.904	316.694	314.904
Emitida em 01/12/2023 – 13ª emissão - 2ª série	279.335	269.499	279.335	269.499
Emitida em 01/12/2023 – 13ª emissão - 3ª série	109.185	105.342	109.185	105.342
Emitida em 14/06/2024 - 14ª emissão - 1ª série	423.854	422.423	423.854	422.423

Emitida em 14/06/2024 - 14ª emissão - 2ª série	195.876	188.894	195.876	188.894
Emitida em 14/06/2024 - 14ª emissão - 3ª série	63.457	61.094	63.457	61.094
Emitida em 19/11/2025 - 15ª emissão - 1ª série	795.649	-	795.649	-
Emitida em 19/11/2025 - 15ª emissão - 2ª série	420.902	-	420.902	-
Emitida em 19/11/2025 - 15ª emissão - 3ª série	50.020	-	50.020	-
Emitida em 19/11/2025 - 15ª emissão - 4ª série	30.591	-	30.591	-
Custo da transação	(66.347)	(35.936)	(66.347)	(35.936)
	3.302.261	3.171.460	3.302.261	3.171.460
	4.252.731	4.377.085	4.988.383	5.237.674
Circulante	600.085	1.721.067	1.074.636	2.110.647
Não Circulante	3.652.646	2.656.018	3.913.747	3.127.027
	4.252.731	4.377.085	4.988.383	5.237.674

	Controladora		Consolidado	
	28/02/2026	28/02/2025	28/02/2026	28/02/2025
Mar/26 a Fev/27	600.085	1.721.067	1.074.636	2.110.647
Mar/27 a Fev/28	557.873	457.473	712.945	619.406
Mar/28 a Fev/29	829.645	565.541	886.187	764.541
Mar/29 a Fev/30	537.173	623.629	586.660	680.623
Mar/30 a Fev/31	989.147	574.368	989.147	627.450
Após Mar/2031	805.151	470.943	805.151	470.943
Custo debêntures	(66.343)	(35.936)	(66.343)	(35.936)
	4.252.731	4.377.085	4.988.383	5.237.674

A Companhia e suas controladas mantêm linhas de créditos com diversos bancos brasileiros e internacionais para financiar suas eventuais necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes.

i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes Empréstimos e Financiamentos

BRASIL – Camil Alimentos S.A.

Emissões Privadas de Debêntures e Certificados de Recebíveis do Agronegócio

(i) Emissão em 16 de abril de 2019 - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”)

No dia 16 de abril de 2019, a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A.” no valor total de

R\$600,0 milhões, em duas séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Camil Alimentos S.A.”, celebrado entre a Emissora e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Após a aquisição pela Securitizadora, as debêntures foram vinculadas às 1ª e 2ª séries da quinta emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora.

(ii) Emissão em 29 de setembro de 2020 – Debêntures

Em 29 de setembro de 2020 a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos”, da Companhia no valor de R\$350,0 milhões. As Debêntures foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, com intermediação do Banco Itaú BBA S.A.

O valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, não sujeitas à atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 2,70% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, com prazo de vigência de 5 anos contados da data de emissão. O primeiro pagamento foi realizado em 30 de março de 2021.

(iii) Emissão em 18 de novembro de 2021 – Debêntures

Em 18 de novembro de 2021, a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia no valor de R\$650,0 milhões, sendo: (i) R\$150,0 milhões correspondente à primeira série com selo verde; e ii) R\$500,0 milhões correspondente à segunda série. O valor nominal unitário de R\$1.000,00 na data de emissão não está sujeito a atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios correspondentes à variação do CDI +1,55% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em 2 parcelas e tem prazo de vigência de 7 anos contados da data de emissão, com vencimento em 30 de outubro de 2028.

(iv) Emissão em 01 de dezembro de 2023 - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”)

No dia 01 de dezembro de 2023, a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A.” no valor total de R\$650,0 milhões, em três séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Camil Alimentos S.A., celebrado entre a Emissora e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Após a aquisição pela Securitizadora, as debêntures foram vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª séries da 292ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora.

As debêntures de primeira série fazem jus ao juros remuneratórios correspondentes à variação do CDI +0,65% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. –

Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em parcela única, com vencimento em 14 de novembro de 2028, no valor de R\$304,0 milhões, e remuneração semestral. As debêntures de segunda série fazem jus ao juro remuneratório correspondente à IPCA+6,3416% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em duas parcelas anuais, com vencimento em 14 de novembro de 2030, no valor de R\$ 124,5 milhões cada, e remuneração semestral. As debêntures de terceira série fazem jus ao juro remuneratório correspondente à IPCA+6,5264% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em três parcelas anuais, com vencimento em 14 de novembro de 2033, no valor de R\$ 32,3 milhões cada, e remuneração semestral.

(v) Emissão em 14 de junho de 2024 - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”)

No dia 14 de junho de 2024, a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 14ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Três Séries, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A.” no valor total de R\$650,0 milhões, em três séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Camil Alimentos S.A., celebrado entre a Emissora e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Após a aquisição pela Securitizadora, as debêntures foram vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª séries da 329ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora.

As debêntures de primeira série fazem jus aos juros remuneratórios correspondentes à 104% da taxa DI (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em parcela única, com vencimento em 15 de junho de 2029, no valor de R\$411,6 milhões, e remuneração semestral. As debêntures de segunda série fazem jus aos juros remuneratórios correspondentes à IPCA+6,8286% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em duas parcelas anuais, com vencimento em 16 de junho de 2031, no valor de R\$ 90,1 milhões cada, e remuneração semestral. As debêntures de terceira série fazem jus aos juros remuneratórios correspondentes à IPCA+6,9982% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em três parcelas anuais, com vencimento em 15 de junho de 2034, no valor de R\$ 19,4 milhões cada, e remuneração semestral.

(vi) Emissão em 19 de novembro de 2025 - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”)

No dia 19 de novembro de 2025, a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Quatro Séries, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A.” no valor total de R\$1,250 bilhões, em quatro séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Camil Alimentos S.A., celebrado entre a Emissora e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Após a aquisição pela Securitizadora, as debêntures foram vinculadas às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries da 389ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora.

As debêntures de primeira série fazem jus aos juros remuneratórios correspondentes à 105% da taxa DI (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) e serão amortizadas em parcela única, com vencimento em 14 de novembro de 2030,

no valor de R\$765,4 milhões, e remuneração semestral. As debêntures de segunda série fazem jus aos juros remuneratórios correspondentes à taxa pré-fixada de 14,15% ao ano (base 252 dias úteis) e serão amortizadas em duas parcelas anuais, com vencimento em 12 de novembro de 2032, no valor de R\$203,2 milhões cada, e remuneração semestral. As debêntures de terceira série fazem jus aos juros remuneratórios correspondentes à IPCA+8,2% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) e serão amortizadas em duas parcelas anuais, com vencimento em 12 de novembro de 2032, no valor de R\$24,3 milhões cada, e remuneração semestral. As debêntures de quarta série fazem jus aos juros remuneratórios correspondentes à IPCA+8,7% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) e serão amortizadas em três parcelas anuais, com vencimento em 14 de novembro de 2035, no valor de R\$9,9 milhões cada, e remuneração semestral.

Operações Bilaterais

- (i) Nota de Crédito a Exportação nº 1305979 CHINA CONSTRUCTION BANK. Em 25 de abril de 2023 a Companhia celebrou NCE no montante de R\$140,0 milhões, destinada à exportação. Pagamento em parcela única com vencimento em 09 de abril de 2026.
- (ii) Cédula de Crédito Bancário nº 191.301.078 BANCO DO BRASIL S/A. Em 13 de junho de 2023 a Companhia celebrou a cédula de crédito bancário no montante de R\$230,0 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Os pagamentos desta cédula serão em três parcelas anuais de igual valor a partir de 03 de junho de 2024.
- (iii) Cédula de Crédito Bancário nº 191.301.152 BANCO DO BRASIL S/A. Em 26 de dezembro de 2023 a Companhia celebrou a cédula de crédito bancário no montante de R\$440,0 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Os pagamentos desta cédula serão em três parcelas anuais de igual valor a partir de 19 de janeiro de 2026.
- (iv) Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 6423021 BANCO SAFRA S.A. Em 09 de abril de 2024 a Companhia celebrou o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio no montante de R\$200,0 milhões. Os pagamentos desta cédula serão em duas parcelas anuais de igual valor a partir de 30 de março de 2026.
- (v) Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 202505002 BANCO BRADESCO. Em 29 de agosto de 2025 a Companhia celebrou o FGPP - Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor no montante de R\$200,0 milhões. O pagamento será em parcela única com vencimento em 14 de agosto de 2028.

CHILE

Em 2025, a Tucapel manteve empréstimos e financiamentos com instituições financeiras chilenas no valor de principal + juros total de CLP 7,4 milhões para financiar capital de giro. O pagamento de principal e juros é feito mensal ou semestralmente. A taxa de juros anual está entre 3,95% e 5,4% para empréstimos de curto prazo.

URUGUAI

Em 2025, a Saman manteve empréstimos e financiamentos com instituições financeiras uruguaias no valor total de principal + juros de US\$28,5 milhões para financiar capital de giro. O

pagamento do principal e juros é feito em parcelas majoritariamente semestrais, sobre as quais incidem juros anuais que variam em torno de 1,9 % até 5,3%.

PERU

Em 2025, a Costeño manteve empréstimos e financiamentos com instituições financeiras peruanas no valor de principal + juros de 99,3 milhões de sóis peruanos para financiar capital de giro e 9,2 milhões de dólares para financiar capital de giro. O pagamento de principal e juros é feito em parcelas mensais, trimestrais, semestrais ou anuais. A taxa de juros anual esta entre 4,9% e 7,3% para empréstimos em sóis peruanos e 6,7% para empréstimos em dólares.

EQUADOR

Em 2025, a Dajahu manteve empréstimos e financiamentos com instituições financeiras equatorianas no valor total do principal + juros de US\$37,2 milhões para financiar capital de giro. O pagamento de principal e juros é feito em parcelas majoritariamente semestrais, sobre as quais incidem juros anuais que variam em torno de 6,4 % até 7,8%.

PARAGUAI

Em 2025, a Villa Oliva manteve empréstimos e financiamentos com instituições financeiras paraguaias no valor de principal + juros total de US\$ 30 milhões de dólares para financiar capital de giro. O pagamento do principal e juros é feito em parcelas majoritariamente semestrais, sobre as quais incidem juros anuais que variam em torno de 5,9 % até 7,8%.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. As dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. A seguir, demonstramos os tipos de obrigações e as respectivas garantias, em milhões de reais:

Principais Índices (R\$mn)	2024		2025	
	fev-25	%	fev-26	%
Obrigações com garantia quirografárias	5.237,7	100,0%	4.774,8	96,0%
Obrigações com garantia real	0,0	0,0%	213,5	4,0%
Dívida Bruta (R\$mn)	5,237,7	100,0%	4,988,3	100,0%

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamentos e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia é fiadora ou principal pagadora em determinados contratos financeiros, os quais

contêm cláusulas usuais de inadimplemento/vencimento antecipado cruzado (cross-default) com outros contratos financeiros envolvendo subsidiárias da Companhia. A ocorrência de inadimplemento e/ou vencimento antecipado cruzado pode resultar em um evento de inadimplemento e/ou vencimento antecipado no âmbito de tais contratos financeiros garantidos pela Companhia ou que tenham como escopo o Grupo econômico seu e/ou de suas subsidiárias.

Além das restrições que estão descritas nos itens anteriores, as dívidas da Companhia estabelecem, conforme o caso, restrições à prática de determinados atos, incluindo (i) inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias da Companhia, suas controladas ou seus acionistas controladores; (ii) modificações no controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia; (iii) alienação e/ou oneração de ativos da Companhia; (iv) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, formulados pela Companhia e/ou por terceiros; (v) inadimplemento ou vencimento antecipado de quaisquer dívidas assumidas pela Companhia que, por sua vez, podem resultar no vencimento antecipado de todos os valores devidos nos termos dos respectivos instrumentos.

As emissões de debêntures da Companhia, por sua vez, também estabelecem, conforme o caso, restrições à prática de determinados atos, incluindo (i) inadimplemento de obrigações pecuniárias e não pecuniárias da Companhia, suas controladas ou seus acionistas controladores, conforme o caso; (ii) modificações no controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia; (iii) alienação e/ou oneração de ativos da Companhia; (iv) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, formulados pela Companhia e/ou por terceiros; (v) inadimplemento ou vencimento antecipado de quaisquer dívidas assumidas pela Companhia que, por sua vez, podem resultar no vencimento antecipado de todos os valores devidos nos termos dos respectivos instrumentos; (vi) cumprimento de índices financeiros; (vii) redução do capital social da Companhia; e (viii) pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório definido em lei, aplicável na hipótese em que a Companhia esteja em mora com as obrigações estabelecidas na escritura.

Em 28 de fevereiro de 2026, 67,5% dos instrumentos de endividamento da Companhia apresentam cláusula contratual de compromisso financeiro (covenants), calculado no encerramento de cada exercício social, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, que estabelece a seguinte relação:

- Dívida Financeira Líquida / EBITDA igual ou menor a 4,0 vezes

O não cumprimento do índice resulta no vencimento antecipado automático da dívida. Em 28 de fevereiro de 2026, a Companhia está adimplente com o compromisso, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Consolidado</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	629.362
(+) Depreciação / amortização	285.923
EBITDA	915.285
Dívida Bruta (Empréstimos e financiamentos)	4.988.383
Disponibilidades (Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras)	(2.022.703)
Dívida líquida	2.965.680
Dívida líquida/EBITDA < 4,0	3,24

A Companhia, ainda que se utilize de recursos de terceiros, não tem dependência de contratos financeiros relevantes para a realização de suas atividades operacionais.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na hipótese de haver necessidade de linhas adicionais de financiamento, nosso relacionamento com instituições financeiras de primeira linha tem historicamente nos permitido ter acesso a linhas de créditos pré-aprovadas, não contratadas, desde que não excedam as limitações estabelecidas por essas instituições financeiras.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A discussão a seguir sobre o resultado das nossas operações, nossa situação financeira e nosso fluxo de caixa é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em fevereiro de 2025 (“2024”) e fevereiro de 2026 (“2025”), bem como as respectivas notas explicativas, elaboradas de acordo (i) com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei 11.638 e pela Lei 11.941; e (ii) com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Essas demonstrações financeiras foram auditadas pelos Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria brasileiras e internacionais.

Análise da demonstração do resultado e fluxo de caixa do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 Demonstração do Resultado

Demonstrativos (R\$ Milhões)	2024	AV	2025	AV	2025 vs
Data Fechamento	fev-25	%	fev-26	%	2024
Receita Líquida	12.262,9	100%	11.115,0	100%	-9,4%
(-) Custo das Vendas e Serviços	(9.873,0)	-80,5%	(8.622,7)	-77,6%	-12,7%
Lucro Bruto	2.389,9	19,5%	2.492,3	22,4%	4,3%
(-) Despesas com Vendas, Gerais e Adm.	(1.803,1)	-14,7%	(1.937,8)	-17,4%	7,5%
(+/-) Resultado da Equiv. Patrimonial	(4,2)	0,0%	4,8	0,0%	n.a.
(+) Outras Receitas Operacionais	58,3	0,5%	70,1	0,6%	20,2%
Lucro Operacional (EBIT)	641,0	5,2%	629,4	5,7%	-1,8%
(+/-) Resultado Financeiro	(464,4)	-3,8%	(591,7)	-5,3%	27,4%

Resultado antes impostos	176,6	1,4%	37,7	0,3%	-78,7%
Total Imposto de Renda / CSLL	40,4	0,3%	110,8	1,0%	174,3%
Lucro Líquido	217,0	1,8%	148,5	1,3%	-31,6%

Reconciliação EBITDA

Lucro Líquido	217,0	1,8%	148,5	1,3%	-31,6%
(-) Resultado Financeiro Líquido	464,4	3,8%	591,7	5,3%	27,4%
(-) Imposto de Renda / CSLL	(40,4)	-0,3%	(110,8)	-1,0%	174,3%
(-) Depreciação e Amortização	266,3	2,2%	285,9	2,6%	7,4%
(=) EBITDA	907,3	7,4%	915,3	8,2%	0,9%

No ano, a queda de 9,4% na receita líquida foi explicada, principalmente, pela retração de preços das matérias primas no período¹, especialmente arroz (-41%) e açúcar (-17%), assim como pela redução de volume do segmento de alto giro no ano, parcialmente compensada pelo crescimento dos volumes do segmento internacional, pela contribuição da operação no Paraguai (consolidada a partir de setembro de 2025) e pelo crescimento de volume do segmento de alto valor no Brasil (café, massas, biscoitos e pescados), conforme descrito por segmento abaixo:

Desempenho operacional: o volume consolidado totalizou 2.256,8 mil toneladas em 2025 (+6,7% YoY), com destaque para o forte crescimento do internacional (+30,6% YoY) e crescimento do alto valor no Brasil (+2,8% YoY), parcialmente compensados pela retração do alto giro no Brasil (-4,1% YoY) em um cenário de queda relevante de preços de arroz e açúcar.

Alto Giro – Brasil (grãos e açúcar): 1.248,4 mil toneladas (-4,1% vs. 2024), com preço líquido de R\$3,56/kg (-21,8% vs. 2024) em 2025. A retração de preço reflete a redução dos preços das matérias primas no período¹, especialmente arroz (-41%) e açúcar (-17%), e pela queda de volumes de açúcar, parcialmente compensada pelo aumento de volume de grãos.

Alto Valor – Brasil (pescados, massas, biscoitos e café): 198,6 mil toneladas (+2,8% vs. 2024), com preço líquido de R\$15,80/kg (+12,5% vs. 2024) em 2025. O crescimento do segmento foi suportado pelo bom desempenho das categorias impulsionado por pescados, café e biscoitos, parcialmente compensado pela redução em massas.

Internacional (Uruguai, Chile, Peru, Equador e Paraguai): 809,8 mil toneladas (+30,6% vs. 2024), com preço líquido de R\$3,92/kg (-30,2% vs. 2024) em 2025. O forte crescimento dos volumes foi suportado, principalmente, pelo aumento de volumes no Uruguai (Saman) e pela contribuição da nova operação no Paraguai (Rice Paraguay/Villa Oliva, consolidada a partir de set/2025). A redução do preço líquido acompanha a queda dos preços de matéria-prima ao longo do ano, movimento similar ao observado no Brasil, dado que a operação internacional está concentrada majoritariamente em arroz.

Custo das Vendas e Serviços: Em 2025, o CPV atingiu R\$8,6 bilhões (-12,7% YoY), ou 78% da receita líquida (-3,6pp YoY), refletindo a redução dos custos das principais matérias-primas (arroz e açúcar), parcialmente compensado pelo crescimento do CPV em alto valor. No internacional, o CPV registrou redução de -5,7% YoY.

¹ Fontes de Preços de Mercado: CEPEA; indicador do arroz em Casca Esalq/Senar-RS 50kg; Agrolink – Comparativos entre as médias anuais dos exercícios findos em fevereiro de 2026 e fevereiro de 2025.

Lucro Bruto: Levando esses fatores em consideração, o Lucro Bruto atingiu R\$2,5 bilhões (+4,3% YoY) com margem de 22,4% (+2,9pp YoY).

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas: Em 2025, o SG&A atingiu R\$1,9 bilhão (+7,5% YoY), equivalente a 17,4% da receita líquida (+2,7pp YoY), principalmente, em função do aumento de SG&A no Brasil (+6,0% YoY) e no internacional (+10,9% YoY), com redução da receita e aumento das despesas gerais e administrativas.

Despesas com vendas: As despesas com vendas no ano atingiram R\$1,2 bilhão (+4,3% YoY), ou 11,2% da receita líquida do ano. As despesas com vendas do Brasil apresentaram redução de -0,3% YoY, representando 10,2% da receita líquida do Brasil, devido a redução de propagandas, parcialmente compensado pelo aumento de fretes. As despesas com vendas do Internacional apresentaram aumento de +14,1% YoY, representando 13,7% da receita líquida internacional. A variação foi impulsionada por maiores despesas com vendas no Uruguai e Peru, além da entrada do resultado do Paraguai a partir do 3T25.

Despesas Gerais e Administrativas: As despesas gerais e administrativas no ano totalizaram R\$692,3 milhões (+13,6% YoY), ou 6,2% da receita líquida do ano. As despesas gerais e administrativas do Brasil apresentaram aumento de +17,2% YoY, representando 6,7% da receita líquida do Brasil. Esse aumento foi explicado, principalmente, pela elevação das despesas com pessoal, em especial as relacionadas ao programa de participação nos resultados e salários, consultorias, manutenção de sistemas de TI e incremento nas despesas relacionadas a provisões jurídicas. As despesas gerais e administrativas do Internacional apresentaram aumento de +3,0% YoY, ou 5,0% da receita líquida internacional no ano, principalmente, decorrente do incremento de G&A no Uruguai e no Equador, além da entrada do Paraguai no resultado do período, parcialmente compensado pela redução do G&A do Peru.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: No ano, o resultado de outras receitas (despesas) operacionais (incluindo equivalência patrimonial) atingiu R\$74,9 milhões positivos em 2025 (vs. R\$54,1 milhões positivos em 2024), impactado, principalmente, por eventos não recorrentes registrados no 4T25 no montante líquido de R\$59,2 milhões, com destaque para R\$55,4 milhões referentes à revisão do tratamento de PIS/COFINS sobre produtos da cesta básica, em linha com posicionamento atualizado sobre o tema, além de outras movimentações líquidas relacionadas a recuperações de créditos tributários e atualizações de provisões.

EBITDA: atingiu R\$915,3 milhões (+0,9% YoY) com margem de 8,2% (+0,8pp YoY).

Resultado Financeiro Líquido: No ano, o resultado financeiro líquido atingiu despesa de R\$591,7 milhões (+27,4% YoY). A variação se justifica, principalmente, pelo aumento das despesas financeiras, decorrente, principalmente, de: (i) maiores despesas com juros sobre financiamentos, reflexo da elevação da taxa de juros no período; (ii) atualização monetária; e (iii) outras despesas financeiras, como juros e multas, comissões e corretagens, descontos concedidos e COFINS incidente sobre receitas não financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social: No ano, o IR/CSLL atingiu R\$110,8 milhões positivos (vs. R\$40,4 milhões positivos em 2024). As principais exclusões e adições para gerar a alteração na alíquota de tributos são referentes ao aumento do resultado fruto da subvenção de ICMS, benefícios fiscais sobre IR/CSLL corrente e distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP).

Lucro Líquido: R\$148,5 milhões (-31,6% YoY) com margem de 1,3%.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa (R\$mn)	2024	2025	2025 vs
Data Fechamento	fev-25	fev-26	2024 (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	831,4	491,2	-40,9%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(587,0)	(465,8)	-20,6%
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	(564,7)	(534,3)	n.a.
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa	50,3	(23,7)	n.a.
Varição em Disponibilidades	(270,1)	(532,6)	n.a.
Disponibilidades Início Período	2.800,3	2.530,2	-9,6%
Disponibilidades Final Período	2.530,2	1.997,6	-21,0%

Atividades Operacionais: O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais passou de R\$831,4 milhões positivos em 2024 para R\$491,2 milhões positivos em 2025, redução de -40,9% YoY, principalmente em função de menor liberação de caixa de contas a receber, e maior consumo de caixa em fornecedores, parcialmente compensados pela liberação de caixa em estoques.

Atividades de Investimento: O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento passou de R\$587,0 milhões negativos em 2024 para R\$465,8 milhões negativos em 2025, redução de -20,6% YoY. O resultado reflete, principalmente, a base comparativa de 2024 impactada pelo adiantamento para aquisição da Villa Oliva Rice S.A., parcialmente compensado pelo aumento de consumo de caixa em adições ao imobilizado e intangível, referentes à nova planta de grãos no Rio Grande do Sul (Cambaí).

Atividades de Financiamento: O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$534,3 milhões negativos em 2025 (vs. R\$564,7 milhões negativos em 2024), em função de menores captações e maiores liquidações de dívidas no exercício, além de liquidação de derivativos e pagamentos de passivo de arrendamento.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita líquida de vendas e serviços: os Diretores da Companhia esclarecem que a receita líquida de vendas e serviços é substancialmente composta pelas vendas aos nossos clientes redes atacadistas, varejistas de alimentos, e, em menor escala, redes de food service e tradings de produtos. Adicionalmente, a receita líquida de vendas e serviços é composta por: (i) Brasil: compreende as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Brasil, nas linhas de produtos de grãos (arroz, feijão, outros grãos), adoçados, pescados enlatados, massas, café, biscoitos e outros produtos de alto valor agregado; (ii) Internacional: compreende as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Uruguai, Chile, Peru, Equador e Paraguai de produtos e serviços, em mercado local e exportações, principalmente na categoria de grãos; e (iii) Outras Receitas decorrentes de geração e comercialização de energia elétrica a partir da casca do arroz, prestação de serviços de secagem de grãos, irrigação e armazenamento e prestação de serviço de logística. A Receita Líquida de Vendas e Serviços apresentou queda de 9,4%, atingindo R\$11,1

bilhões em 2025. Os principais motivos de variações nas receitas estão descritos e comentados na seção 2.1 item h.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Comentários sobre as variações dos resultados operacionais são feitos acima na seção 2.1 item h.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em 2025, ocorreram variação do preço das commodities, principalmente dos preços de arroz e açúcar, e um aumento da representatividade das receitas da categoria de alto valor no Brasil, que contempla pescados, massas, café e biscoitos. Comentários sobre as variações das receitas atribuíveis a modificação de preços, volumes, câmbio ou introdução de novos produtos e serviços são feitos na seção 2.1 item h.

c. Impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

O resultado operacional e condição financeira são afetados por fatores macroeconômicos no Brasil, onde há uma parte significativa de nossas operações, como também no Uruguai, Chile, Peru, Equador e Paraguai. Somos afetados principalmente pela oscilação nos preços dos principais insumos, inflação variação da taxa de câmbio e taxa de juros.

Aumentos na taxa de inflação causam um aumento na nossa estrutura de custos e despesas e tendem a ser repassados aos preços de venda de nossos produtos. Caso não sejamos capazes de repassar o aumento da taxa de inflação aos nossos produtos, podemos sofrer um efeito adverso.

Variações cambiais afetam nosso resultado operacional, pois podem aumentar ou diminuir os juros incidentes sobre endividamento denominado em moeda estrangeira, afetando nosso resultado financeiro, bem como os resultados operacionais de nossas investidas fora do Brasil que são convertidos para reais de acordo com a taxa de câmbio aplicável para propósito de consolidação em nossas demonstrações financeiras. Caso haja uma desvalorização do real frente a essas moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano, peso chileno e novo sol peruano haverá uma diminuição do resultado operacional a ser reconhecido. Ademais, a variação do câmbio também afeta o valor dos ativos de nossas operações na América Latina, aumentando ou diminuindo nosso patrimônio líquido.

A taxa de juros também influencia nossa receita ou despesa financeira, na medida em que afeta os juros sobre nosso endividamento e aplicações financeiras. No entanto, como vendemos produtos básicos, acreditamos que uma política de juros mais conservadora não tende a afetar o consumo de nossos produtos como afetaria outros negócios cujos produtos apresentam maior valor agregado e/ou dependem de disponibilidade de crédito, como, por exemplo, o setor automobilístico ou de produtos supérfluos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os Diretores da Companhia informam que, em 2025, não houve mudança significativa nas práticas contábeis adotadas pela Companhia que tenham resultado em efeitos significativos.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras do ano de 2025 foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes S.S Ltda. e o relatório dos auditores independentes não contém opiniões modificadas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia apresenta nas demonstrações financeiras do ano de 2025 os segmentos operacionais divididos entre Segmento Alimentício Brasil e Segmento Alimentício Internacional. A Companhia não tem, no presente momento, a intenção de realizar nenhuma alteração relevante entre os segmentos operacionais reportados. As informações sobre as aquisições de participação societária, que permitiram a entrada da Companhia em outros mercados dentro dos Segmentos Alimentícios Brasil e Internacional aqui informados, estão descritas no item “b” abaixo.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 18 de novembro de 2024, a Camil anunciou a transação entre partes relacionadas referente ao Contrato de Compra e Venda de Ações da Villa Oliva Rice S.A. que previu o compromisso da Camilatam de adquirir 100% das ações de emissão da Villa Oliva, de titularidade da Q2PY, mediante o pagamento de USD 33,0 milhões, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, como a conclusão de reorganização societária e a celebração de um contrato de arrendamento. A operação ainda está em andamento e o preço de aquisição poderá ser ajustado, para cima ou para baixo, com base em ativos e passivos operacionais líquidos, ajustados nos termos do contrato.

Em 1º de setembro de 2025, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia, foi concluída (i) a reorganização societária para permitir que a Camilatam se tornasse detentora, direta ou indiretamente, exclusivamente dos ativos industriais e operacionais necessários para a manutenção da atual atividade da Villa Oliva Rice S.A. no mercado de arroz no Paraguai, em cumprimento do plano estratégico da Companhia e das exigências legais da República do Paraguai aplicáveis à titularidade de imóveis, e (ii) após o cumprimento das demais condições precedentes, a aquisição pela Camilatam da totalidade, direta ou indiretamente, das ações de emissão da Villa Oliva Rice S.A. e da Rice Paraguay S.A. A conclusão da Operação consolida a entrada da Companhia no mercado de arroz do Paraguai, ampliando sua presença no segmento de alimentos na América do Sul.

A combinação de negócios foi reconhecida nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026, com data-base de 1º de setembro de 2025, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 13. Os principais efeitos da operação sobre a posição patrimonial consolidada foram:

(i) reconhecimento de contraprestação ajustada de R\$ 174,4 milhões (equivalente a aproximadamente US\$ 32,1 milhões na data de fechamento, considerando ajuste de preço a menor de aproximadamente US\$ 920 mil apurado em 30/06/2025);

(ii) reconhecimento de ágio por expectativa de rentabilidade futura no montante de R\$ 31,7 milhões, alocado ao ativo intangível consolidado e atribuído à unidade geradora de caixa de Grãos do segmento Internacional;

(iii) incorporação de ativos líquidos a valor justo no montante de R\$ 142,7 milhões, com destaque para imobilizado de R\$ 173,9 milhões (incluindo mais-valia de R\$ 43,7 milhões alocada principalmente a terrenos, edifícios e máquinas), estoques de R\$ 96,5 milhões e caixa de R\$ 4,2 milhões;

(iv) absorção de passivos no montante de R\$ 355,0 milhões, com destaque para empréstimos e financiamentos de R\$ 143,3 milhões, passivo de arrendamento de R\$ 112,9 milhões e fornecedores de R\$ 46,4 milhões;

(v) reconhecimento de passivo fiscal diferido de R\$ 4,3 milhões em razão das diferenças temporárias entre os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos ajustados, considerando que a adquirente Camilatam S.A. é entidade estrangeira sem possibilidade de aproveitamento fiscal das mais-valias no Brasil.

No que se refere ao resultado consolidado da Companhia, os efeitos da operação foram reconhecidos a partir do 3º trimestre do exercício social 2025/2026, integrando o segmento Internacional, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 30 (Informações por Segmento). A contribuição da operação para o desempenho do segmento foi um dos principais vetores do crescimento de volume internacional de +30,6% registrado no exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026, conjugada ao desempenho operacional do Uruguai. A Companhia não divulga abertura individualizada de receita, custo e resultado por país no segmento Internacional, sendo as informações financeiras consolidadas desse segmento apresentadas em conjunto nas demonstrações financeiras.

Os efeitos remanescentes esperados da operação para os próximos exercícios sociais correspondem à amortização e depreciação das mais-valias alocadas e à incidência dos respectivos encargos financeiros sobre os passivos absorvidos, com efeitos contábeis distribuídos ao longo da vida útil dos ativos e do prazo dos contratos. Os efeitos sobre fluxos de caixa futuros estão associados à geração operacional da Villa Oliva Rice S.A. no mercado paraguaio de arroz, integrada à estratégia de expansão da Companhia na América do Sul.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não há outros eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), é uma medida não contábil elaborada pela Administração da Companhia em consonância com a Resolução CVM 156/22, conciliada com as demonstrações contábeis e consiste no lucro líquido (prejuízo) antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida consolidada da Companhia. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). O EBITDA e a Margem EBITDA também não representam o fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa ou como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA e a Margem EBITDA não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Resolução CVM 156, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I. Conforme o exposto, segue abaixo o valor das medições não contábeis utilizadas pela Administração da Companhia:

Medições não contábeis (em R\$ milhões)	2024	Margem	2025	Margem	2025 vs
Data Fechamento	fev-25	(% da Rec Líquida)	fev-26	(% da Rec Líquida)	2024 (%)
EBITDA	907,3	7,4%	915,3	8,2%	+0,9%

A Companhia também reporta o indicador de dívida líquida, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Principais índices (R\$ milhões)	28.02.2025		Varição
Data Fechamento		28.02.2025	
Dívida Líquida	2.965,7	2.690,7	10,2%
Dívida Líquida/EBITDA UDM (x)	3,24x	3,0x	0,27x

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA e da Margem EBITDA:

Demonstrativos (em R\$ milhões)	2024	% Rec	2025	% Rec
Data Fechamento	fev-25	Líquida	fev-26	Líquida
Receita Líquida	12.262,9	100%	11.115,0	100%
Reconciliação EBITDA				
Lucro Líquido	217,0	1,8%	148,5	1,3%
(-) Resultado Financeiro Líquido	464,4	3,8%	591,7	5,3%

(-) Imposto de Renda / CSLL	(40,4)	-0,3%	(110,8)	-1,0%
(-) Depreciação e Amortização	266,3	2,2%	285,9	2,6%
EBITDA	907,3	7,4%	915,3	8,2%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Diretoria acredita que o EBITDA fornece informação adicional às nossas demonstrações financeiras, mas não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS e não deve ser utilizado como base de distribuição de dividendos ou como substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicador de desempenho operacional, nem tampouco como indicador de liquidez. O EBITDA e a Margem EBITDA correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

2.6. Eventos subsequentes às Demonstrações Financeiras

De acordo com as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025, em 27 de março de 2026, a Companhia contratou uma operação de crédito junto ao Banco Itaú, no montante de R\$200.000.000,00, na modalidade de Nota de Crédito Rural, lastreada na aquisição de matéria-prima (arroz). O pagamento do principal e dos encargos financeiros ocorre em parcela única, com vencimento de 24 de março de 2028.

A operação configura evento subsequente que não originou ajustes nas demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 24 (Resolução CVM nº 105/22). A estimativa de seu efeito financeiro, com base nas condições contratadas, é a seguinte: (i) aumento da dívida bruta consolidada em R\$200 milhões e correspondente entrada de caixa no mesmo montante na data do desembolso; (ii) despesa financeira estimada de aproximadamente R\$61,9 milhões ao longo do prazo da operação (24 meses), considerando a taxa contratada e o saldo devedor capitalizado até o vencimento; (iii) efeito neutro sobre o indicador Dívida Líquida/EBITDA na data do desembolso, dado que o aumento da dívida bruta é acompanhado pelo correspondente aumento das disponibilidades, com efeito subsequente conforme a destinação dos recursos ao financiamento do capital de giro.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2025
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e o artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, se houver e da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: (i) 5% será aplicado na constituição de reserva legal, até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) uma parcela destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro decorrente de doações e subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, nos termos do artigo 196-A da Lei das Sociedades por Ações; (v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) o saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	<p>(i) Reserva legal: R\$7.418.473,52</p> <p>(ii) Reserva de retenção de lucros: R\$980.803,22, na forma do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme orçamento de capital as Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027.</p>
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	5,66%

<p>b. Regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução da reserva de incentivos fiscais, da reserva legal e de contingências, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral Ordinária, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia também autoriza (i) o levantamento de demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, observados os limites legais; (ii) declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p>
<p>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos são distribuídos de forma anual conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano. O Estatuto Social da Companhia permite também a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sob capital próprio, podendo os mesmos ser imputados ao dividendo obrigatório. A declaração de dividendos intercalares e de juros sob capital próprio compete ao Conselho de Administração.</p>
<p>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios em qualquer exercício social, caso o Conselho de Administração da Companhia informe aos acionistas sobre a incompatibilidade de tal distribuição com a situação financeira da Companhia. A Companhia também está sujeita a restrições à distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, nos termos das hipóteses de vencimento antecipado das debêntures, que restringem tais pagamentos na hipótese em que a Companhia esteja em mora com qualquer obrigação estabelecida nas respectivas escrituras de emissão, ressalvado o pagamento do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p>
<p>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>A companhia possui uma política de destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 09 de setembro de 2019, e disponível em seu site de Relações com Investidores, no link.</p>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido,

indicando respectivos passivos

Não há.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há.

iii. contratos de construção não terminada

Não há.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes ao último exercício social.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

2.10 Planos de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Para o próximo exercício social, o plano de investimento da Companhia prevê investimentos relacionados a: (i) manutenção e sustentação dos níveis atuais de produção; (ii) produtividade

mediante investimentos em melhoria de tecnologia e processos; e (iii) investimento residual para finalização da planta de grãos para modernização e expansão da capacidade de produção.

Os investimentos acima se baseiam em nossas estimativas e não em obrigatoriedade efetiva de investimento da Companhia, que pode diferir em razão de fatores variados, como indicadores macroeconômicos, licenças e priorização de outros projetos. Os investimentos citados acima também não incluem eventuais aquisições de empresas.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia acreditam que as suas fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de crédito adicionais, na hipótese de haver necessidade.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, os Diretores da Companhia informam que não existem desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em 18 de novembro de 2024, a Camil anunciou a transação entre partes relacionadas referente ao Contrato de Compra e Venda de Ações da Villa Oliva Rice S.A. que previu o compromisso da Camilatam de adquirir 100% das ações de emissão da Villa Oliva, de titularidade da Q2PY, mediante o pagamento de USD33,0 milhões, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, como a conclusão de reorganização societária e a celebração de um contrato de arrendamento. A operação ainda está em andamento e o preço de aquisição poderá ser ajustado, para cima ou para baixo, com base em ativos e passivos operacionais líquidos, ajustados nos termos do contrato.

Em 1º de setembro de 2025, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia, foi concluída (i) a reorganização societária para permitir que a Camilatam se tornasse detentora, direta ou indiretamente, exclusivamente dos ativos industriais e operacionais necessários para a manutenção da atual atividade da Villa Oliva Rice S.A. no mercado de arroz no Paraguai, em cumprimento do plano estratégico da Companhia e das exigências legais da República do Paraguai aplicáveis à titularidade de imóveis, e (ii) após o cumprimento das demais condições precedentes, a aquisição pela Camilatam da totalidade, direta ou indiretamente, das ações de emissão da Villa Oliva Rice S.A. e da Rice Paraguay S.A. A conclusão da Operação consolida a entrada da Companhia no mercado de arroz do Paraguai, ampliando sua presença no segmento de alimentos na América do Sul.

c. Novos produtos e serviços

Não existem outros novos produtos e serviços divulgados em andamento ou previstos.

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia investe constantemente em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos relacionados às suas unidades de negócios já existentes, porém, até a presente data, não existem pesquisas que foram divulgadas ao mercado em geral.

ii. Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia investiu no exercício social de 2025 o montante de R\$1,6 milhões em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimentos já divulgados.

iv. Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme informado no item (ii) acima, a Companhia investiu no total \$1,6 milhões em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ESG

Em 2025, a Camil deu continuidade à execução de sua estratégia ESG, registrando progressos relevantes nas dimensões ambiental, social e de governança, em conexão com a geração de valor sustentável e o crescimento do negócio.

No eixo ambiental, houve avanço do projeto da nova termelétrica em Cambaí (RS), que utilizará integralmente a casca de arroz proveniente das operações da Companhia na região como insumo para geração de energia renovável. Atualmente em fase piloto, a unidade deve entrar em operação plena nos próximos meses, reforçando a atuação da Camil em economia circular ao converter resíduos do processo produtivo em fonte energética.

Na frente social, os programas próprios de impacto comunitário seguiram em evolução. O Grãos da Base, vinculado à marca Camil, concedeu certificação a dezenas de pequenos negócios locais em práticas sustentáveis e gestão empreendedora, enquanto o Doce Futuro, da marca União, formou mais de mil alunos em comunidades situadas no entorno das operações industriais da Companhia.

Em governança, a Camil ampliou a estrutura de monitoramento de riscos ESG, que passou a contemplar 22 indicadores, além de estender a atuação dos Comitês de Riscos e de Integridade às operações internacionais. Também houve avanço nas discussões internas para preparação e divulgação das informações exigidas pelo IFRS S1 e S2, e a publicação do Informe Brasileiro de Governança Corporativa, sob o modelo "pratique ou explique" do CBGC, com elevado grau de aderência às melhores práticas.

2.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

A Companhia não possui outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional no exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025.

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

ANEXO II - PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

Proposta da Administração para Orçamento de Capital para o Exercício de 2026/2027

A Companhia apresenta a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 1 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027 para aprovação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, no valor de R\$980.803,22, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de maio de 2026.

Fonte

Retenção de lucros relativos ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026 (art. 196 da Lei nº 6.404/1976). R\$980.803,22

Aplicações

Investimento planejado para atendimento de compromissos da Companhia em vista da estratégia de crescimento em ampliação de capacidade produtiva e aperfeiçoamento de processos. R\$980.803,22

*_*_*

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

ANEXO III - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(conforme Anexo A da Resolução CVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026 (“Exercício 2025/2026”) totalizou o montante de R\$148.369.470,34 (cento e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

No curso do Exercício 2025/2026, o Conselho de Administração deliberou, em reuniões realizadas nos dias 13 de junho de 2025, 28 de agosto de 2025, 27 de novembro de 2025 e 16 de dezembro de 2025, a declaração de dividendos intermediários e juros sobre capital próprios (“JCP”), no montante agregado bruto de R\$495.000.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões de reais), equivalentes a R\$1,4513 por ação, considerando a média ponderada de ações ao final do Exercício 2025/2026. Os quadros ao final deste item trazem informações detalhadas sobre as declarações de proventos deliberadas nas referidas reuniões do Conselho de Administração.

Não serão propostas novas declarações de dividendos e/ou JCP na Assembleia Geral.

RCA de 13 de junho de 2025	
Montante	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (montante bruto), sendo:(i) R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) a título de JCP; e (ii) R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) a título de dividendos intermediários.
Tipo do provento e Valor por ação	JCP / R\$0,055706838 por ação ordinária
Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos Intermediários / R\$0,017591633 por ação ordinária
Base acionária	18 de junho de 2025
Data de pagamento	26 de junho de 2025

RCA de 28 de agosto de 2025	
Montante	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) (montante bruto), sendo:(i) R\$19.000.000,00 (dezenove milhões

	de reais) a título de JCP; e (ii) R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) a título de dividendos intermediários.
Tipo do provento e Valor por ação	JCP / R\$0,055706838 por ação ordinária
Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos Intermediários / R\$0,017591633 por ação ordinária
Base acionária	3 de setembro de 2025
Data de pagamento	11 de setembro de 2025

RCA de 27 de novembro de 2025	
Montante	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (montante bruto), sendo:(i) R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) a título de JCP; e (ii) R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) a título de dividendos intermediários.
Tipo do provento e Valor por ação	JCP / R\$0,055706838 por ação ordinária
Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos Intermediários / R\$0,017591633 por ação ordinária
Base acionária	4 de dezembro de 2025
Data de pagamento	12 de dezembro de 2025

RCA de 16 de dezembro de 2025		
Montante	R\$420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais) (montante bruto a ser distribuído em doze parcelas, conforme cronograma abaixo).	
1ª parcela	Valor	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)
	Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos / R\$0,07329847156 por ação ordinária
	Base acionária	27 de fevereiro de 2026
	Data de pagamento	09 de março de 2026
2ª parcela	Valor	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)
	Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos / R\$0,07329847156 por ação ordinária
	Base acionária	29 de maio de 2026
	Data de pagamento	09 de junho de 2026
3ª parcela	Valor	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)
	Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos / R\$0,07329847156 por ação ordinária
	Base acionária	31 de agosto de 2026
	Data de	09 de setembro de 2026

	pagamento	
4º parcela	Valor	R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais)
	Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos / R\$0,19057602607 por ação ordinária
	Base acionária	30 de novembro de 2026
	Data de pagamento	08 de dezembro de 2026
5º parcela	Valor	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)
	Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos / R\$0,07329847156 por ação ordinária
	Base acionária	26 de fevereiro de 2027
	Data de pagamento	08 de março de 2027
6º parcela	Valor	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)
	Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos / R\$0,07329847156 por ação ordinária
	Base acionária	31 de maio de 2027
	Data de pagamento	08 de junho de 2027
7º parcela	Valor	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)
	Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos / R\$0,07329847156 por ação ordinária
	Base acionária	31 de agosto de 2027
	Data de pagamento	09 de setembro de 2027
8º parcela	Valor	R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais)
	Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos / R\$0,19057602607 por ação ordinária
	Base acionária	30 de novembro de 2027
	Data de pagamento	08 de dezembro de 2027
9º parcela	Valor	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)
	Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos / R\$0,07329847156 por ação ordinária
	Base acionária	24 de fevereiro de 2028
	Data de pagamento	08 de março de 2028
10º parcela	Valor	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco

		milhões de reais)
	Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos / R\$0,07329847156 por ação ordinária
	Base acionária	31 de maio de 2028
	Data de pagamento	08 de junho de 2028
11º parcela	Valor	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)
	Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos / R\$0,07329847156 por ação ordinária
	Base acionária	30 de agosto de 2028
	Data de pagamento	08 de setembro de 2028
12º parcela	Valor	R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais)
	Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos / R\$0,19057602607 por ação ordinária
	Base acionária	30 de novembro de 2028
	Data de pagamento	08 de dezembro de 2028

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual distribuído na forma de dividendos e JCP equivale a 334% do lucro líquido (considerando para este cálculo o montante total bruto de R\$495.000.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões de reais), informado no item 2 acima).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

A Companhia declarou, a título de dividendos intermediários e JCP, o montante total de R\$353.490.000,00 (trezentos e cinquenta e três milhões e quatrocentos e noventa mil reais) deduzidos do saldo da Reserva de Retenção de Lucros, equivalentes a R\$1,0364, considerando a média ponderada de ações ao final do Exercício 2025/2026.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de declaração de dividendos adicionais.

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de declaração de dividendos

adicionais.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

Não aplicável.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de declaração de dividendos adicionais.

Com relação aos dividendos intermediários e JCP já declarados, as datas base e as datas de pagamento estão indicadas no item 2 acima.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

(a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

No curso do Exercício 2025/2026, o Conselho de Administração deliberou, em reuniões realizadas em 13 de junho de 2025, 28 de agosto de 2025, 27 de novembro de 2025 e 16 de dezembro de 2025, a declaração de JCP e dividendos intermediários, no montante de R\$141.510.000,00 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e dez mil reais) contra o saldo de lucros em formação no Exercício 2025/2026.

(b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

Os JCP e Dividendos Intermediários aprovados 13 de junho de 2025 foram pagos em 26 de junho de 2025.

Os JCP e Dividendos Intermediários aprovados em 28 de agosto de 2025 foram pagos em 11 de setembro de 2025.

Os JCP e Dividendos Intermediários aprovados em 27 de novembro de 2025 foram pagos em 12 de dezembro de 2025.

Os Dividendos aprovados em 16 de dezembro de 2025 serão pagos em 12 parcelas, sendo que a primeira foi paga em 09 de março de 2026 e as demais parcelas serão pagas conforme tabela abaixo:

2ª parcela	09 de junho de 2026
3ª parcela	09 de setembro de 2026
4ª parcela	08 de dezembro de 2026
5ª parcela	08 de março de 2027
6ª parcela	08 de junho de 2027
7ª parcela	09 de setembro de 2027
8ª parcela	08 de dezembro de 2027
9ª parcela	08 de março de 2028

10ª parcela	08 de junho de 2028
11ª parcela	08 de setembro de 2028
12ª parcela	08 de dezembro de 2028

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe.

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

	2025	2024	2023
Lucro Líquido do Exercício	R\$148.369.470,34	R\$216.950.330,32	R\$360.337.157,80
Lucro líquido por ação (em reais)	R\$0,4350	R\$0,6361	R\$1,0445

Para cálculo do lucro líquido por ação, divide-se o lucro líquido pela média ponderada da quantidade de ações em circulação do exercício.

(b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

	2025	2024	2023
Valor global dos dividendos distribuídos	R\$438.000.000,00	R\$24.000.000,00	R\$6.000.000,00
Juros sobre capital próprio	R\$57.000.000,00	R\$76.000.000,00	R\$94.000.000,00
Valor dos dividendos e JCP por ação (em reais)	R\$ 1,4513	R\$0,29319	R\$0,29319

Para cálculo dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação, divide-se o valor total da distribuição de proventos do exercício pela média ponderada da quantidade de ações em circulação do exercício.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal.

Foram destinados R\$7.418.473,52 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social de 2025/2026.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Do lucro líquido apurado, , foi calculado o percentual de 5% para a constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d)

identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não se aplica, visto que a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório.

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Nos termos do art. 35 (iii), do Estatuto Social, os acionistas terão direito, em cada exercício, a dividendos equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

(c) Informar o montante eventualmente retido.

Não há.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.

(a) Informar o montante da retenção.

Não aplicável, pois não há retenção do dividendo obrigatório.

(b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável, pois não há retenção do dividendo obrigatório.

(c) Justificar a retenção dos dividendos.

Não aplicável, pois não há retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

(a) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, pois não há destinação à reserva de contingência.

(b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável, pois não há destinação à reserva de contingência.

(c) Explicar por que a perda foi considerada provável.

Não aplicável, pois não houve perda considerada provável.

(d) Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável, pois não foi constituída reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

(a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

Não aplicável, pois não houve destinação à reserva de lucros a realizar.

(b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não aplicável, pois não houve destinação de lucros à reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável, pois não houve destinação a reservas estatutárias.

(b) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, pois não houve destinação a reservas estatutárias.

(c) Descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável, pois não houve destinação a reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

(a) Identificar o montante da retenção.

A administração da Companhia propõe a retenção de R\$980.803,22 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), a ser aplicado nos termos do orçamento de capital.

(b) Fornecer cópia do orçamento de capital.

A cópia da proposta de orçamento de capital preparada pela administração consta do **Anexo II** à Proposta da Administração.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

(a) Informar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, pois não haverá destinação para reserva de incentivos fiscais.

(b) Explicar a natureza da destinação.

Não aplicável, pois não haverá destinação para reserva de incentivos fiscais.

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(em atendimento ao artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81)

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Jacques Maggi Quartiero
b. data de nascimento	07.08.1972
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	157.083.508-06
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro efetivo do Conselho de Administração
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30.06.2008
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor	O Sr. Jacques é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), possui um MBA em Marketing pelo IBMEC e curso de agronegócios pela Universidade de São Paulo (USP). O Sr. Jacques iniciou sua carreira profissional na Companhia em 1990, trabalhando em diversas áreas, entre elas, expedição, logística e

<p>mobiliário do emissor.</p>	<p>comercial. Tornou-se diretor de marketing em 1999 e também é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2008. Além de ser membro do conselho de administração da Companhia, o Sr. Jacques é diretor da Camil Investimentos S.A., que integra o grupo econômico da Companhia.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	<p>O Sr. Jacques declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Jacques não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p>
<p>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</p>	<p>Membro dos Comitês de Finanças, Investimentos e Riscos, de Gente e Gestão, de ESG e Ética e Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado</p>

a. nome	Thiago Maggi Quartiero
b. data de nascimento	20.02.1979
c. profissão	Empresário
d. CPF ou número do passaporte	271.815.418-70
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro efetivo do Conselho de Administração
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30.06.2008
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>O Sr. Thiago é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). Possui trajetória profissional iniciada em 1997, com experiência em gestão empresarial, logística, desenvolvimento imobiliário, estruturação de negócios, alocação de capital e gestão de ativos operacionais e imobiliários. Nos últimos 5 anos, atuou como membro do Conselho de Administração da Companhia, cargo que exerce desde 2008, contribuindo para discussões estratégicas, governança corporativa, avaliação de oportunidades, gestão de riscos, acompanhamento de desempenho, eficiência operacional e criação de valor. Paralelamente, desenvolveu experiência relevante como empreendedor e investidor privado em operações próprias e societárias, com atuação na aquisição, gestão e reestruturação de ativos em situação especial, incluindo ativos estressados, com investimentos em setores como real estate, hotelaria, logística e incorporação. As atividades e investimentos mencionados são independentes da Companhia, não integram seu grupo econômico e não são</p>

	controlados por acionista da Companhia com participação relevante, salvo se houver informação específica em sentido diverso a ser declarada.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	O Sr. Thiago declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Thiago não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Membro dos Comitês de Finanças, Investimentos e Riscos, de Gente e Gestão, de ESG e Ética e Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado

a. nome	Piero Paolo Picchioni Minardi
b. data de nascimento	29.06.1960
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	051.575.478-11
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro efetivo e independente do Conselho de Administração
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30.06.2014
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>O Sr. Piero possui bacharelado em Engenharia de Minas pela Escola Politécnica USP, MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França. O Sr. Piero é Vice-Presidente do Conselho da ABVCAP (Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity) desde 2018. Desde 2025 atua como socio da Lazuli Partners, gestora de investimentos ilíquidos. Antes disso atuou na Warburg Pincus do Brasil Ltda. em São Paulo desde 2014 até 2024, empresa do private equity. Anteriormente, de 2006 a 2014, foi sócio no grupo de private equity Gávea Investimentos Ltda., uma das principais empresas brasileiras de gestão de recursos. Além da Companhia, o Sr. Piero é membro do conselho da companhia aberta GPS Participações e Empreendimentos S.A., especializada em prestação de serviços nos segmentos de segurança, facilities, logística, alimentação, engenharia e industrial, desde 2015, da companhia fechada JIVE MAUA; sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com</p>

	participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	O Sr. Piero declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Piero não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Membro do Comitê de ESG e Ética e do Comitê de Auditoria Estatutário.

a. nome	Carlos Alberto Júlio
b. data de nascimento	30.08.1957
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	998.234.978-34
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro efetivo e independente do Conselho de Administração
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30.06.2008
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>O Sr. Carlos é formado em administração de empresas pela faculdade de administração da Universidade de São Paulo (USP), com mestrado nos Estados Unidos da América e especialização em Marketing Estratégico pela Harvard Business School e em Marketing no International Institute for Management Development (IMD), em Lausanne, na Suíça. O Sr. Carlos é professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FIAUSP), dos programas de Master in Business Administration da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), e dos programas de educação continuada GV Pec da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O Sr. Carlos é membro do conselho de administração da Companhia desde janeiro de 2008. Além da Companhia, o Sr. Carlos é membro do conselho de administração da Aramis, atuante no varejo e produção de moda masculina, desde janeiro de 2014, é ainda Membro do Conselho Consultivo da TV 1 e do Conselho de Administração do Grupo Almeida Junior e do Conselho do Instituto</p>

	<p>Vencer o Câncer (pro-bono) foi diretor presidente da Tecnisa SA e Vice-Presidente do seu Conselho de Administração até dezembro de 2012, durante 8 anos também atuou como membro do Conselho da GSA Alimentos e como conselheiro fiscal da Abril Educação por 2 anos, sendo que essas empresas não integram o grupo econômico da Companhia nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	<p>O Sr. Carlos declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Piero não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p>
<p>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</p>	<p>Membro do Comitê de Gente e Gestão</p>

a. nome	José Antônio do Prado Fay
b. data de nascimento	10.11.1953
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	210.397.040-34
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro efetivo e independente do Conselho de Administração
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	28.06.2013
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>O Sr. José é formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização em sistemas industriais pelo SenRio Petrobras /- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Até 2013 trabalhou como Chief Executive Officer na empresa BRF S.A., atualmente é conselheiro da São Salvador Alimentos S. A. e presidente dos Conselhos de Administração da SEMAPA SGPS S. A. e SODIM SGPS S.A. (Lisboa), sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia ou são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Exerce, desde 28 de junho de 2013, o cargo de membro independente do Conselho de Administração com base no critério de determinação da independência do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e desde 30 de junho de 2020 exerce o cargo de membro efetivo do comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado da Companhia.</p>

<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	<p>O Sr. José declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. José não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p>
<p>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</p>	<p>Membro do Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado</p>

a. nome	Sandra Montes Aymoré
b. data de nascimento	28/01/1972
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	874.072.219-87
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro efetivo e independente do Conselho de Administração
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30.06.2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	A Sra. Sandra Montes é graduada em Ciências Econômicas pela FAE Centro Universitário, possui MBA em Marketing pela ESPM e especializações executivas em Branding, Sustainable Growth e Digital Platforms pela Harvard Business School e pelo Massachusetts Institute of Technology. É conselheira certificada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Atua como mentora da Endeavor e da SoulCode Academy, além de membro associada da BR Angels e da Bossanova Investimentos, como investidora anjo. Desde 2022, exerce a posição de Chief Marketing Officer (CMO) da Olist. Anteriormente, atuou como Chief Growth & Marketing Officer (CGMO) da Rappi entre 2021 e 2022, e da OLX entre 2018 e 2021. Entre 2013 e 2017, foi Chief Marketing Officer (CMO) da Electrolux para a América Latina. Atualmente, é membro independente do Conselho de Administração da Camil Alimentos, Presidente do Conselho do Instituto Capim Santo e Conselheira da Makers. Integrante do programa global de liderança feminina SW50, promovido pela Santander Open Academy em

	parceria com a London School of Economics. Também foi reconhecida entre as principais lideranças de marketing do Brasil pela Forbes.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	A Sra. Sandra declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de: (i) condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Sandra declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Membro do Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado.

a. nome	Cláudia Elisa de Pinho Soares Gil
b. data de nascimento	23.03.1968
c. profissão	Administradora de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	005.639.287-78
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro efetivo e independente do Conselho de Administração
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até AGO de 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30.06.2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	A Sra. Cláudia é formada em Administração de Empresas pela PUC-RJ, com MBA em Business pelo INSEAD (França) e MBA em Recursos Humanos pela FIA É Conselheira certificada por Experiência (CCA+) pelo IBGC. Ela possui mais de 30 anos de experiência profissional, em posições C-level de Finanças, Recursos Humanos, Gestão da Qualidade, Estratégia, M&A, Marketing e Comunicação Corporativa, nas seguintes empresas: AmBev (17 a), GPA (4 a), Via (1 a), Votorantim Cimentos (3 a), FNAC (1 a) e Grupo NC/ EMS (2 a). Há 13 anos atua em Conselhos de Administração e Comitês de Assessoramento ao Conselho (Comitê de Auditoria, Comitê de Estratégia e de Finanças e Head de Comitês de Pessoas, de Inovação e de Sustentabilidade) em empresas listadas como Tupy, Even, Totvs, Arezzo&Co, além de grupos familiares (foi Presidente do CA no Grupo Cassol e Roldao Atacadista). Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da CPFL Energia, da Smartfit e da BP São Paulo (pro-bono).

<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	<p>A Sra. Cláudia declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de: (i) condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Cláudia declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p>
<p>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</p>	<p>Membro do Comitê de Gente e Gestão e do Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos.</p>

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Jacques Maggi Quartiero é irmão de Luciano Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.

Jacques Maggi Quartiero é irmão de Thiago Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Conselheiro de Administração (Efetivo) e membro de Comitês da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.

Thiago Maggi Quartiero é irmão de Luciano Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.

Thiago Maggi Quartiero é irmão de Jacques Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Conselheiro de Administração (Efetivo) e membro de Comitês da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Alimentos S.A.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Thiago Maggi Quartiero (membro efetivo do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A.) é irmão de Luciano Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.

Thiago Maggi Quartiero membro efetivo do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A.) é irmão de Jacques Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Conselheiro de Administração (Efetivo) e membro de Comitês da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Alimentos S.A.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Jacques Maggi Quartiero (Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A.) é irmão de Luciano Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.

Jacques Maggi Quartiero (Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A.) é irmão de Thiago Maggi Quartiero – membro efetivo do conselho de administração da Camil Alimentos S.A. (1º grau de consanguinidade) - Conselheiro de Administração (Efetivo) e membro de Comitês da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.

Thiago Maggi Quartiero (membro efetivo do conselho de administração da Camil Alimentos S.A.) é irmão de Luciano Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.

Thiago Maggi Quartiero (membro efetivo do conselho de administração da Camil Alimentos S.A.) é irmão de Jacques Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Conselheiro de Administração (Efetivo) e membro de Comitês da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Alimentos S.A.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Jacques Maggi Quartiero (Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A.) é irmão de Luciano Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.

Jacques Maggi Quartiero (Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A.) é irmão de Thiago Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Conselheiro de Administração

(Efetivo) e membro de Comitês da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.

Thiago Maggi Quartiero (membro efetivo do conselho de administração da Camil Alimentos S.A) é irmão de Luciano Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.

Thiago Maggi Quartiero (membro efetivo do conselho de administração da Camil Alimentos S.A) é irmão de Jacques Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade) - Presidente do Conselho de Administração (Efetivo) e membro de Comitês da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Alimentos S.A.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Thiago Maggi Quartiero - Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.

Jacques Maggi Quartiero - Presidente do Conselho de Administração (Efetivo) e membro de Comitês da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Alimentos S.A.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Thiago Maggi Quartiero - Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.

Jacques Maggi Quartiero – Presidente do Conselho de Administração (Efetivo) e membro de Comitês da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Alimentos S.A.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável.

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

ANEXO V - INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

(em atendimento ao artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81)

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Eduardo Augusto Rocha Pocetti
b. data de nascimento	06.08.1954
c. profissão	Administrador e Contador
d. CPF ou número do passaporte	837.465.368-04
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30.06.2020
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por	O Sr. Eduardo Pocetti é Bacharel em Ciências contábeis pela FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado e MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou por 39 anos na função de

<p>acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>auditoria contábil, coordenando trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis de empresas e conglomerados empresariais de diversos segmentos. Pocetti foi Presidente da Diretoria Nacional do Ibracon para o triênio 2012-2014, membro do Conselho do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa – triênio 2012-2014, presidente da BDO Auditores durante maio de 2004 até abril de 2011, sócio da KPMG de abril de 2011 a outubro de 2014, Presidente do Conselho de Administração do Ibracon para o triênio 2015-2017, sendo reeleito para a gestão 2018-2020. Atualmente, é (i) membro do Conselho de Administração da Mahle Metal Leve S.A., desde 2017, e, (ii) membro do Conselho de Administração da BRF S.A., desde 2022.</p> <p>As empresas acima mencionadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	<p>O Sr. Eduardo declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p>
<p>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</p>	<p>Não</p>

a. nome	Maria Elena Cardoso Figueira
b. data de nascimento	29/11/1965
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	013.908.247-64
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30.06.2020
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	A Sr ^a . Maria Elena é bacharel em economia pela PUC/RJ, concluiu o programa Senior Executive Management Program pela Universidade de Navarra – Espanha, o MBA de Gestão do Luxo da Fundação Armando Alvares Penteado, o Curso para Conselheiros de Administração ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, o programa Senior Management Program pela IE Business School e um Programa de Certificação em GRC – Governance, Risk e Compliance pela KPMG Risk University. Profissionalmente, a Sra. Maria Elena foi Gerente de Impostos de setembro de 1991 a janeiro de 1999 na Arthur Andersen Consultoria Fiscal-Financeira, Diretora Adjunta de Planejamento Tributário de fevereiro de 1999 a janeiro de 2001 no Banco Santander Brasil S.A., Diretora de Contabilidade e Controle Financeiro

de janeiro de 2001 a dezembro de 2002 no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., Diretora de Consultoria Tributária na KPMG Corporate Finance, membro Independente do Comitê de Auditoria, coordenadora e especialista financeira de agosto de 2004 a abril de 2012 no Banco Santander S.A., Diretora de Projectos Especiais do Banco Santander S.A., na Espanha de maio de 2012 a maio de 2014, Membro e presidente do Conselho Consultivo e do Audit and Risk Committee no HSBC Bank Brasil S.A. de 2017 a 2018, sócia proprietária em Figueira Consultoria Econômica Eireli – EPP, consultoria econômica, desde 2014, Membro e presidente do Comitê Consultivo no HSBC Brasil S.A. – Banco de Investimento, Membro Independente do Comitê de Auditoria nas Lojas Americanas S.A. de maio de 2020 a dezembro de 2021, Membro do Conselho Fiscal da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do setor de infraestrutura de mercado financeiro, de abril 2022 a abril de 2023, membro independente do Comitê de Auditoria da Br Properties S.A. de 2022 a 2024, e membro independente do Comitê de Auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A de 2018 a 2025.. Atualmente, é (i) membro independente do comitê de auditoria do Banco Itaú Unibanco S.A. e especialista financeira, do setor bancário, desde 2025, (ii) membro independente do comitê de auditoria e riscos do Hospital Sírio Libanês do setor de saúde, desde 2021, (iii) membro independente do Comitê de Auditoria e Riscos do Grupo Baumgart S.A. desde 2026; (iv) Conselheira Fiscal da Enercan – Campos Novos Energia S.A. desde 2025; e (v) Conselheira Fiscal do CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável desde 2023. As empresas acima mencionadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	<p>A Sr^a. Maria Elena declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p>
<p>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</p>	<p>Não</p>

a. nome	Frederico Oliveira de Castro
b. data de nascimento	27.04.1985
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	070.353.466-19
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>O Sr. Frederico Castro é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP) da Universidade de São Paulo (USP). Sócio fundador da Mirante Investimentos, onde atua como cogestor desde 2016. Iniciou sua carreira como sócio da Perfin Investimentos em 2008, onde atuou como analista financeiro nos setores de consumo, varejo, alimentos, educação e bens de capital até 2014. Foi CFO e membro do Conselho de Administração da Sérya Alimentos S/A, indústria de alimentos dedicada a fabricação de batatas pré-fritas congeladas, entre 2014 e 2016. Atualmente, também ocupa o cargo de membro do Conselho Fiscal da HBR Realty S/A, membro do Comitê de Auditoria da Espaçolaser e membro do Conselho Consultivo da Todas Group. As empresas acima mencionadas não</p>

	<p>integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	<p>O Sr. Frederico Castro declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p>
<p>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</p>	<p>Não</p>

a. nome	André Vieira Facury
b. data de nascimento	12.06.1985
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	343.129.468-50
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>O Sr. André Facury é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas - EAESP – São Paulo. Sócio fundador da Mirante Investimentos, onde atua como diretor de compliance desde 2016. Iniciou sua carreira como analista de risco e compliance na Neo Investimentos entre 2006 e 2007, em seguida, foi analista financeiro na GWI Bank por um breve período. Em 2007 tornou sócio da Perfin Investimentos, onde atuou como analista financeiro do setor de commodities até 2015. Posteriormente, assumiu como CFO da BIVA Serviços Financeiros até Fevereiro de 2016. As empresas acima mencionadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da</p>

	Companhia.
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	<p>O Sr. André Facury declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p>
<p>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</p>	<p>Não</p>

a. nome	Murici dos Santos
b. data de nascimento	03.08.1975
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	248.933.788-21
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	O Sr. Murici dos Santos é advogado, graduado em Direito (2007) e História (2002) pela Universidade de Guarulhos e pós-graduado em Direito Corporativo e Compliance – EPD (2024). Possui especialização em Direito Societário pela FGV (2014) e Direito Ambiental pela ESA-OAB (2018). Atualmente cursando Pós-Graduação em Direito Tributário e Contabilidade Tributária – EPD– 2025/ 2026. Trabalha desde 2001 como consultor em Governança Corporativa, na prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas administrativa, financeira, societária, tributária e atuação em Conselho de Administração e Fiscais, atuando nos últimos anos como Conselheiro Fiscal titular e suplente nas companhias: Tafibrás Participações S.A., Companhia Paranaense de Energia S.A - Copel, do Banco Nossa Caixa S.A.; Drogasil S.A.; Bicicletas Monark S.A.; M&G Poliéster S.A.;

	<p>Santos Brasil S.A.; Medial Saúde S.A.; AES Tietê S.A., Têxtil Renauxview S.A; Metalfrio Solutions S.A; Triunfo Participações e Investimentos S.A. Eucatex S.A Industria e Comércio, Rio Paranapanema S.A., Tarpon Investimentos S.A ; Profarma Distribuidora de produtos Farmacêuticos S.A.; Vulcabrás S.A, Metalgráfica Iguaçu S.A; Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro; International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A,), Creditaqui Financeira S.A. – CFI; Pettenati S.A Indústria Têxtil, Rossi Residencial S.A, entre outras. Atualmente o Sr. Murici dos Santos é Conselheiro Fiscal titular das Companhias: Guararapes Confecções S.A (Titular-2021/atual) Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A. (2019/atual); e Viver Incorporadora e Construtora S.A (Titular – 2025/atual). As empresas acima mencionadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	<p>O Sr. Murici dos Santos declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p>
<p>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</p>	<p>Não</p>

a. nome	Eduardo Seiji Yamaguchi
b. data de nascimento	02.09.1961
c. profissão	Administrador e Contador
d. CPF ou número do passaporte	030.124.288-79
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	30.06.2026
g. data da posse	30.06.2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	O Sr. Eduardo Yamaguchi é graduado em Administração de Empresas e em Ciências Contábeis ambos os cursos pela Faculdade Oswaldo Cruz. Possui sólidos conhecimentos contábeis e planejamento financeiro, em instituição financeira, comércio varejista/atacadista e indústria. Experiência de 30 anos com gestão, liderança e engajamento de equipes, além da formação de novos profissionais. Atuou por 12 anos como Gerente de Contabilidade da Midway S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. Foi Gerente de Contabilidade da Lojas Riachuelo S.A. por 15 anos. Além de atuar na Midway Financeira e Lojas Riachuelo. Atualmente o Sr. Eduardo é Conselheiro Fiscal titular das Companhias: Guararapes Confeções S.A. (Titular-2021/atual) e Grupo Mateus S.A. (Titular -2022/atual). As empresas acima mencionadas

	não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	O Sr. Eduardo Yamaguchi declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Não

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não aplicável.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não aplicável.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não aplicável.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras

diretas e indiretas do emissor

Não aplicável.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Não aplicável.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável.

*_*_*

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

ANEXO VI - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81)

8.1. Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia tem como objetivo (i) estabelecer os critérios e procedimentos para definição da remuneração dos administradores, incluindo os membros de Conselho de Administração, Conselho Fiscal, quando instalado, e Diretores estatutários e não-estatutários; (ii) alinhar as práticas de remuneração da Companhia com as melhores práticas de governança corporativa; (iii) atrair, reter, recompensar e incentivar os administradores na condução dos negócios da Companhia de forma sustentável, observados os limites de riscos adequados; (iv) proporcionar remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, permitindo o reconhecimento e valorização da performance individual; e (v) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos com o mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

A política de remuneração dos Membros da Administração, Comitês e Conselho Fiscal foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 2022 e está disponível no endereço eletrônico: <http://ri.camilalimentos.com.br/>.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia, mediante proposta do Conselho de Administração elaborada com base em recomendação do Comitê de Gente e Gestão, aprova o montante que será empregado na remuneração global dos membros da administração da Companhia, com relação ao exercício social corrente.

A partir do limite global da remuneração aprovado em assembleia geral ordinária da Companhia, o Comitê de Gente e Gestão examina, discute e recomenda mudanças na política de remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, propostas de ajustes salariais, definição de metas, remuneração de curto e de longo prazo, regular e extraordinária, sendo submetido à análise e aprovação do Conselho de Administração, sempre dentro dos limites globais aprovados pela assembleia de acionistas da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A remuneração individual dos administradores da Companhia é definida em linha com as práticas de mercado e a partir de estudos conduzidos pelo Comitê de Gente e Gestão, variando de acordo com a formação e experiência profissional, conforme as expectativas de mercado. Os valores da remuneração individual são readequados, quando necessário, sempre com base nos desempenhos individuais e corporativo e em linha com os padrões adotados pelo mercado em geral e por empresas no mesmo segmento de atuação da Companhia.

iii. frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia anualmente, mediante recomendação do Comitê de Gente e Gestão para posterior aprovação em assembleia geral de acionistas.

c. composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração mensal fixa como contraprestação ao cumprimento dos seus deveres e obrigações, proporcional às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

A remuneração individual dos membros do Conselho de Administração da Companhia é definida em linha com as práticas do mercado, de forma similar a dos Diretores Executivos não Estatutários.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus a benefícios. Contudo, as despesas com deslocamentos para comparecimento em reuniões são custeadas pela Companhia.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável, incluindo

bônus, participação nos resultados, remuneração baseada em ações e comissões.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus à remuneração fixa mensal em linha com as práticas de mercado, com o objetivo de atrair e manter administradores profissionais e experientes e refletir a reconhecido o cargo na Companhia e no mercado, bem como reconhecer a evolução na carreira e desempenho na função.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus aos benefícios de assistência médica, seguro de vida, estacionamento, cesta básica, vale refeição e/ou restaurante no local, quando aplicável. O objetivo é oferecer um pacote atrativo e compatível com os praticados de mercado para atrair e manter administradores profissionais e experientes.

Remuneração Variável

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus às remunerações variáveis através de bônus e programa de participação no resultado ("PPR"), cujo objetivo é incentivar e recompensar o sucesso na superação das metas, vinculando uma parcela da remuneração à superação de objetivos individuais e corporativos e resultados do negócio e promover a cultura de remuneração por desempenho.

Adicionalmente, os diretores estatutários fazem jus à remuneração baseada em ações, cujo objetivo está relacionado com o crescimento e geração de valor para a Companhia, alinhamento de interesses dos diretores estatutários com os interesses dos acionistas em resultados sustentáveis e de longo prazo, promoção do sentimento senso de "sócio" dos administradores e retenção dos principais talentos e líderes da Companhia.

Benefícios por Cessação do Exercício do Cargo

O Conselho de Administração da Companhia pode deliberar sobre o pagamento de valor adicional que reflita non-competitiveness e reconhecimento de contribuição para os negócios durante o exercício do cargo.

Diretoria Não-Estatutária

Remuneração Fixa

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus à remuneração fixa mensal em linha com as práticas de mercado, com objetivo de atrair e manter administradores profissionais e experientes e refletir a reconhecido o cargo na Companhia e no mercado, bem como reconhecer a evolução na carreira e desempenho na função.

Benefícios Diretos

São compatíveis com os praticados no mercado.

Remuneração Variável

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus à remuneração variável PPR, cujo objetivo é incentivar e recompensar o sucesso na superação das metas, vinculando uma parcela da remuneração à superação dos objetivos e resultados do negócio e também promovendo a cultura de remuneração por desempenho, proporcionando uma remuneração competitiva quando os objetivos são superados.

Adicionalmente, os diretores não-estatutários são elegíveis à remuneração baseada em ações, cujo objetivo está relacionado com o crescimento e geração de valor para a Companhia, alinhamento de interesses dos diretores não-estatutários com os interesses dos acionistas em resultados sustentáveis e de longo prazo, promoção do sentimento senso de “sócio” dos diretores não estatutários e retenção dos principais talentos e líderes da Companhia.

Benefícios por Cessação do Exercício do Cargo

O Conselho de Administração da Companhia pode deliberar sobre o pagamento de valor adicional que reflita non-competere e reconhecimento de contribuição para os negócios durante o exercício do cargo.

Conselho Fiscal

Tendo em vista a inclusão da matéria a respeito da instalação do Conselho Fiscal na última Assembleia Geral Ordinária da Companhia e, considerando a aprovação pelos acionistas, o Conselho Fiscal foi instalado com funcionamento até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, fazem jus a uma remuneração mensal fixa como contraprestação ao cumprimento dos seus deveres e obrigações, proporcional às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, caso o conselho seja instalado, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Benefícios Diretos e Indiretos

A política de remuneração estabelece que os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, fazem jus aos benefícios de reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

Comitês Estatutários

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia tem o Comitê de Auditoria Estatutário. Com exceção dos membros que ocupam outros cargos na Companhia, os

membros do comitê estatutário fazem jus ao recebimento de remuneração fixa mensal. Os membros do comitê estatutário não fazem jus à remuneração variável, benefícios diretos, indiretos ou por Cessação do Exercício do Cargo.

Comitês Não-Estatutários

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia tinha os seguintes comitês não estatutários: Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos, Comitê de Gente e Gestão, Comitê de ESG e Ética e Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado.

Com exceção dos membros que ocupam cargos na Companhia, os membros dos Comitês não Estatutários fazem jus ao recebimento de remuneração fixa mensal. Os membros dos Comitês não Estatutários não fazem jus à remuneração variável, benefícios diretos, indiretos ou por Cessação do Exercício do Cargo.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração fixa estabelecida em linha com empresas do mesmo porte e mesmo segmento de atuação da Companhia, no curto prazo, auxilia na seleção, atração e manutenção de administradores qualificados e com experiência no mesmo segmento da Companhia. No médio prazo, a remuneração variável alinha os interesses dos administradores e da Companhia através da vinculação da remuneração variável com indicadores financeiros da Companhia auferidos por auditoria externa e com o desempenho individual dos administradores. No longo prazo, a remuneração baseada em ações alinha os interesses em resultados sustentáveis e de longo prazo entre administradores, Companhia e acionistas.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total para os exercícios sociais encerrados em 28 de fevereiro de 2026, 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	100,00%	100,00%	37,78%	44,92%	100,00%
<i>Participação em Comitês</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	19,95%	30,39%	0,00%
Participação nos Resultados	0,00%	0,00%	8,08%	0,00%	0,00%
Participações em Reuniões					
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00%	0,00%	3,31%	4,09%	0,00%
Benefícios Pós-Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Cessaçao do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	8,24%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	30,87%	12,36%	0,00%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	100,00%	100,00%	36,97%	39,34%	100,00%
Participação em Comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	18,98%	27,67%	0,00%
Participação nos Resultados	0,00%	0,00%	8,93%	12,55%	0,00%
Participações em Reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00%	0,00%	3,19%	3,09%	0,00%
Benefícios Pós-Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Cessaçao do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	31,93%	17,36%	0,00%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2024					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	90,86%	100,00%	43,09%	71,78%	100,00%
Participação em Comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	11,00%	0,00%	0,00%
Participação nos Resultados	0,00%	0,00%	5,18%	5,22%	0,00%
Participações em Reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios Diretos e Indiretos	9,14%	0,00%	3,32%	1,62%	0,00%
Benefícios Pós-Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Cessaçao do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	9,52%	0,00%

Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	37,41%	11,87%	0,00%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A definição e reajuste da remuneração, fixa e variável, é realizada anualmente de acordo com desempenho individual dos administradores e os padrões adotados pelo mercado em geral e pelas empresas no mesmo ramo de atuação e porte da Companhia, constituído de um grupo de empresas específicas de bens de consumo, consistentes em seus negócios ao longo do tempo e que apresentam ao mercado boas práticas de gestão.

A remuneração tem como objetivo a manutenção de um custo sustentável para a Companhia, e não comprometendo outros investimentos do negócio, sempre em linha com boas práticas de gestão. Para tanto, são realizadas as pesquisas de mercado com empresas externas de consultoria especializada, coordenadas pelo Comitê de Gente e Gestão, comparando suas práticas às de outras empresas de referência no mercado do mesmo porte da Companhia e sendo proporcional às atribuições, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedicação, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, sua cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideranças, dentre outros.

Os valores de remunerações pagos aos diretores não-estatutários também são reajustados pelos índices de reajustes definidos nas negociações coletivas.

O Comitê de Gente e Gestão é responsável por examinar, discutir e recomendar para a administração da Companhia mudanças na política de remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, propostas de ajustes salariais, definição de metas, remuneração de curto e de longo prazo, regular e extraordinária.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os indicadores de desempenho que são levados em consideração na remuneração variável são (i) o desempenho da Companhia; e (ii) a consecução das metas individuais dos administradores da Companhia. Para auferir o desempenho da Companhia, são utilizados, para toda a organização, indicadores financeiros, operacionais e ESG, tais como EBITDA, volume de vendas por categoria e gestão do orçamento de despesas. Em relação à remuneração fixa e benefícios, a Companhia utiliza balizadores de mercado.

Em adição aos indicadores de desempenho da administração para alcance de metas operacionais e financeiras descritas acima, inserido nas metas de desempenho individual atrelada a remuneração variável há metas ESG que a Companhia incluiu nos últimos dois exercícios para alguns diretores da Companhia (estatutários e não estatutários). As metas estão atreladas ao planejamento de crescimento da Companhia. Os indicadores utilizados para aferir o desempenho individual ESG têm sido, a depender das áreas de atuação de cada diretoria: (i) para

saúde e segurança do trabalho, redução de acidentes com e sem afastamento; (ii) para riscos, integração da gestão de riscos da Companhia, conforme aplicado no Brasil, a nível LatAm; (iii) em energia, melhoria de eficiência com redução do consumo de energia em kw/ton; e (iv) desenvolvimento de melhorias dos projetos sociais, atrelada a política de responsabilidade social da Companhia.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração busca (i) atrair e reter profissionais; (ii) torná-la justa, equitativa e clara; e (iii) balanceamento entre remuneração de curto e longo prazo, visando ações e decisões que garantam a sustentabilidade de longo prazo da Companhia.

Os valores pagos a título de remuneração fixa são próximos aos padrões de mercado e de empresas que atuam no segmento da Companhia e visam a atração e retenção de profissionais. Com relação à parcela variável paga, a remuneração variável é definida com intenção de remunerar e compensar os administradores da Companhia em razão de objetivos individuais e corporativos, compartilhar o risco e o resultado com a Companhia e alinhar interesses entre administradores e acionistas, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto a longo prazo.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia não possui, atualmente, membros não remunerados na administração.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Atualmente, há um membro da Diretoria Estatutária que recebe remuneração fixa por controlada indireta da Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há remuneração ou benefícios diretos e indiretos vinculados a ocorrência de eventos societários.

8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social a se encerrar em 28/02/2027 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	6,00	15,00
Nº de membros remunerados	7,00	2,00	6,00	15,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa				

anual				
Salário ou pró-labore	R\$2.116.645,00	R\$5.302.419,00	R\$820.134,00	R\$8.239.198,00
Benefícios direto e indireto	R\$0,00	R\$479.857,00	R\$0,00	R\$479.857,00
Participações em comitês	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	R\$0,00	R\$5.790.582,00	R\$0,00	R\$5.790.582,00
Participação de resultados	R\$0,00	R\$2.418.194,00	R\$0,00	R\$2.418.194,00
Participação em reuniões	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Comissões	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Cessação do cargo	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$0,00	R\$3.668.455,00	R\$0,00	R\$3.668.455,00
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. Remuneração prevista para o Conselho Fiscal: As férias e o 13º salário foram excluídos do cálculo, considerando-se apenas o salário fixo mensal, de acordo com o artigo 162 parágrafo terceiro. No item "Salário ou pró-labore", é apresentada a soma do salário fixo ou pró-labore, das férias e do 13º salário.			
Total da remuneração	R\$2.116.645,00	R\$17.659.507,00	R\$820.134,00	R\$20.596.286,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 28/02/2026- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	6,00	15,00
Nº de membros remunerados	7,00	2,00	6,00	15,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$2.116.644,96	R\$5.040.366,92	R\$745.335,00	R\$7.902.346,88
Benefícios direto e indireto	R\$0,00	R\$442.150,58	R\$0,00	R\$442.150,58
Participações em comitês	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	R\$0,00	R\$2.661.433,37	R\$0,00	R\$2.661.433,37
Participação de resultados	R\$0,00	R\$1.078.119,31	R\$0,00	R\$1.078.119,31

Participação em reuniões	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Comissões	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Cessação do cargo	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$0,00	R\$4.118.299,00	R\$0,00	R\$4.118.299,00
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.			
Total da remuneração	R\$2.116.644,96	R\$13.340.369,17	R\$745.335,00	R\$16.202.349,13

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 28/02/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	2,00	6,00	15,67
Nº de membros remunerados	6,33	2,00	6,00	14,33
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$1.816.644,96	R\$4.742.505,55	R\$720.000,00	R\$7.279.150,51
Benefícios direto e indireto	R\$0,00	R\$408.809,03	R\$0,00	R\$408.809,03
Participações em comitês	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	R\$0,00	R\$2.435.199,44	R\$0,00	R\$2.435.199,44
Participação de resultados	R\$0,00	R\$1.145.871,94	R\$0,00	R\$1.145.871,94
Participação em reuniões	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Comissões	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Cessação do cargo	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$0,00	R\$4.096.954,27	R\$0,00	R\$4.096.954,27
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.			
Total da remuneração	R\$.816.644,96	R\$12.829.340,23	R\$720.000,00	R\$15.365.985,19

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 29/02/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	2,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	6,00	13,00
Esclarecimentos				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$.216.644,96	R\$4.505.658,69	R\$702.456,00	R\$6.424.759,65
Benefícios direto e indireto	R\$122.425,83	R\$346.873,02	R\$0,00	R\$469.298,85
Participações em comitês	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	R\$0,00	R\$1.150.461,01	R\$0,00	R\$1.150.461,01
Participação de resultados	R\$0,00	R\$541.306,66	R\$0,00	R\$541.306,66
Participação em reuniões	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Comissões	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Cessaçã do cargo	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$0,00	R\$3.911.188,23	R\$0,00	R\$3.911.188,23
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP			
Total da remuneração	R\$1.339.070,79	R\$10.455.487,61	R\$702.456,00	R\$12.497.014,40

8.3. Remuneração variável

Previsão para o exercício Social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	6,00	15,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$5.790.581,07	R\$0,00	R\$5.790.581,07
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$0,00	R\$3.521.673,47	R\$0,00	R\$3.521.673,47

Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$2.418.193,99	R\$0,00	R\$2.418.193,99
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00 R\$0,00	R\$1.343.441,11	R\$0,00	R\$1.343.441,11
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2026				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	6,00	15,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$5.547.483,83	R\$0,00	R\$5.547.483,83
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$0,00	R\$3.386.619,45	R\$0,00	R\$3.386.619,45
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	R\$0,00	R\$2.661.433,37	R\$0,00	R\$2.661.433,37
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$2.303.041,90	R\$0,00	R\$2.303.041,90
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$0,00	R\$1.279.467,72	R\$0,00	R\$1.279.467,72
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	R\$0,00	R\$1.078.119,31	R\$0,00	R\$1.078.119,31

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	2,00	6,00	15,67
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$4.565.206,40	R\$0,00	R\$4.565.206,40

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$0,00	R\$2.536.225,78	R\$0,00	R\$2.536.225,78
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	R\$0,00	R\$1.435.199,44	R\$0,00	R\$1.435.199,44
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$2.162.480,65	R\$0,00	R\$2.162.480,65
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$0,00	R\$1.201.378,14	R\$0,00	R\$1.201.378,14
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	R\$0,00	R\$1.145.871,94	R\$0,00	R\$1.145.871,94

Exercício Social encerrado em 29 de fevereiro de 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	2,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$4.347.815,67	R\$0,00	R\$4.347.815,67
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$0,00	R\$2.415.453,15	R\$0,00	R\$2.415.453,15
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	R\$0,00	R\$1.150.461,01	R\$0,00	R\$1.150.461,01
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$2.059.505,35	R\$0,00	R\$2.059.505,35
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$0,00	R\$1.144.169,64	R\$0,00	R\$1.144.169,64
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	R\$0,00	R\$541.306,66	R\$0,00	R\$541.306,66

8.4. Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

Stock Options Plan 2017

O Stock Options Plan 2017 confere aos seus beneficiários a opção de compra de ações de emissão da Companhia, fixando preço e condições de pagamento específicos para seu exercício,

nos termos dos contratos de opção celebrados individualmente com cada beneficiário, conforme decisão do Conselho de Administração. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2017, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente). As opções não exercidas até o prazo máximo fixado nos contratos de outorga individuais serão consideradas automaticamente extintas.

Stock Options Plan 2021

O Stock Options Plan 2021 confere aos seus beneficiários a opção de compra de ações de emissão da Companhia, fixando preço e condições de pagamento específicos para o seu exercício, nos termos dos contratos de opção celebrados individualmente com cada beneficiário, conforme decisão do Conselho de Administração. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2021, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente).

Stock Options Plan 2025

O Stock Options Plan 2025 confere aos seus beneficiários a opção de compra de ações de emissão da Companhia, fixando preço e condições de pagamento específicos para o seu exercício, nos termos dos contratos de opção celebrados individualmente com cada beneficiário, conforme decisão do Conselho de Administração. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2025, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente).

Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

O Plano de Outorga de Ações Restritas 2025 confere ao Conselho de Administração a possibilidade de outorgar Ações Restritas (a unidade representativa do direito ao recebimento de ações) aos seus beneficiários, nos termos dos contratos de outorga celebrados individualmente com cada beneficiário. Cada Ação Restrita conferirá ao beneficiário o direito a 1 (uma) ação, sendo que, ressalvadas exceções previstas no plano, os direitos dos beneficiários em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos se os beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, até o término do período de aquisição de 4 (quatro) anos contados da data de outorga.

b. data de aprovação e órgão responsável

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o último exercício social e o exercício social corrente informadas nesta seção consideram essas datas.

Stock Options Plan 2017

A Companhia aprovou o plano de outorga de opção de compra de ações em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de agosto de 2017, através do qual foram outorgadas opções de compra de ações da Companhia para beneficiários escolhidos pelo Conselho de Administração nos termos do *Stock Options Plan 2017*. O *Stock Options Plan 2017* prevê um capital autorizado para outorga de opções até o limite de 4,0% do capital social da Companhia.

Stock Options Plan 2021

A Companhia aprovou, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021, um novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações. O objetivo do *Stock Options Plan 2021* é permitir que seus beneficiários, sujeito a determinadas condições, adquiram ações, com vista a (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários contemplados pelo *Stock Options Plan 2021*; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados os beneficiários e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

Stock Options Plan 2025 e Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

A Companhia aprovou, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de junho de 2025, o *Stock Options Plan 2025* e o Plano de Outorga de Ações Restritas 2025 que têm como beneficiários administradores e empregados da Companhia e de sociedades sob o seu controle ("Planos de Outorga"). As opções de compra de ações outorgadas com base nos Planos de Outorga, em conjunto, poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 4,0% (quatro por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia.

c. número máximo de ações abrangidas

Stock Options Plan 2017

No âmbito do *Stock Options Plan 2017*, as opções outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido plano, em bases totalmente diluídas, computando-se neste cálculo todas as opções já outorgadas nos termos do *Stock Options Plan 2017*, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas, contanto que o número total de ações ordinárias emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do *Stock Options Plan 2017* esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data de aprovação do *Stock Options Plan 2017*, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 16.402.075 (dezesesseis milhões, quatrocentos e dois mil e setenta e cinco) ações.

Stock Options Plan 2021

No âmbito do Stock Options Plan 2021, as opções outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido plano, nos termos descritos no Stock Options Plan 2021, sem prejuízo do limite estabelecido no Stock Options Plan 2017. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data aprovação do Stock Options Plan 2021, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) ações.

Stock Options Plan 2025

No âmbito do Stock Options Plan 2025, as opções outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido Plano, em conjunto com o Plano de Outorga de Ações Restritas 2025 da Companhia e nos termos descritos no Stock Options Plan 2025. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data aprovação do Stock Options Plan 2025, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 14.000.000 (quatorze milhões) ações.

Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

No âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, as ações restritas outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido Plano, em conjunto com o Stock Options Plan 2025 da Companhia e nos termos descritos no Plano de Outorga de Ações Restritas 2025. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data aprovação do Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 14.000.000 (quatorze milhões) ações.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Stock Options Plan 2017

No Stock Options Plan 2017, cada opção dará direito ao beneficiário de adquirir 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de opções a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação do Stock Options Plan 2017, nos termos descritos no item anterior.

Stock Options Plan 2021

No Stock Options Plan 2021, cada opção dará direito ao beneficiário de adquirir 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de opções a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social

total da Companhia na data de aprovação do Stock Options Plan 2021, nos termos descritos no item anterior.

Stock Options Plan 2025

No Stock Options Plan 2025, cada opção dará direito ao beneficiário de adquirir 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de opções a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação do Stock Options Plan 2025, nos termos descritos no item anterior.

Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

No Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, cada ação restrita dará direito ao beneficiário de receber 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de ações restritas a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação do Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, nos termos descritos no item anterior.

e. condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da opção a determinadas condições. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2017, Stock Options Plan 2021 e Stock Options Plano 2025, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente). O beneficiário que desejar exercer a sua opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de opções que deseja exercer. O contrato de opção individual estabelecerá duas janelas de prazo em cada exercício social para o exercício das opções cujas carências foram cumpridas.

Para o Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, o Conselho de Administração poderá subordinar a outorga das Ações Restritas a determinadas condições. As ações restritas possuem um período de aquisição (vesting) de 4 (quatro) anos, assim, o beneficiário que permanecer continuamente vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, até o término do período de aquisição de 4 (quatro) anos contados da data de outorga irá adquirir o direito de efetivamente receber a propriedades das ações resultantes das ações restritas.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Tanto no Stock Options Plan 2017 quanto no Stock Options Plan 2021 para as outorgas de opções, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão de Companhia nos 30 (trinta) pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) imediatamente anteriores à data de outorga, líquido dos proventos acumulados, corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga ou desde a respectiva data de declaração/distribuição,

conforme aplicável, até a data do efetivo exercício da opção.

No âmbito do Stock Options Plan 2025, o preço de exercício das opções outorgadas será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões realizados na B3 imediatamente anteriores à data da respectiva outorga, líquido dos proventos acumulados, sem aplicação de atualização monetária pelo IPCA.

Para o Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, não há preço de exercício e/ou aquisição, uma vez que os beneficiários irão receber ações mantidas em tesouraria. Contudo, caso não seja possível liquidar as Ações Restritas em ações, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas em dinheiro. Neste caso, o preço de referência por ação será equivalente à cotação das Ações no fechamento do pregão imediatamente anterior à data de deliberação do Conselho de Administração neste sentido, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Tanto no Stock Options Plan 2017, no Stock Options Plan 2021 quanto no Stock Options Plan 2025, o prazo de exercício é definido considerando uma visão de longo prazo e alinhada às práticas de mercado, que permite o exercício (vesting) pleno conforme definido nos contratos de outorga e após 4 (quatro) anos, respectivamente. O exercício é gradual nas proporções descritas nos termos do item “a” acima.

Para o Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, o período de aquisição (vesting) será de 4 (quatro) anos, assim, o beneficiário apenas irá adquirir o direito de efetivamente receber a propriedades das ações resultantes das ações restritas se permanecer continuamente vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, até o término do período de aquisição contados da data de outorga.

h. forma de liquidação

O beneficiário poderá comprar as ações pelo valor de outorga quando estiverem “vestidas” e, poderá realizar sua posterior venda, pelo preço de mercado, respeitando as regras do Stock Option Plan 2017, Stock Options Plan 2021 e Sock Options Plan 2025.

Para o Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, o beneficiário irá receber a propriedade das ações resultantes das ações restritas após 4 (quatro) anos da outorga das Ações Restritas. Caso não seja possível liquidar as Ações Restritas em ações, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas em dinheiro. Neste caso, o preço de referência por ação será equivalente à cotação das Ações no fechamento do pregão imediatamente anterior à data de deliberação do Conselho de Administração neste sentido, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

i. restrições à transferência das ações

Stock Options Plan 2017

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das ações ordinárias adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas ações ordinárias.

Atualmente, os contratos de outorgas celebrados preveem restrições para transferência de 50% (cinquenta por cento) das ações adquiridas que só poderão ser transferidas após o período de 1 (um) ano a contar da data do efetivo recebimento das ações.

Stock Options Plan 2021

O Stock Options Plan 2021 prevê que o beneficiário se obriga a não vender, ceder, ofertar ou de qualquer outra forma dispor de 25% (vinte e cinco por cento) das ações adquiridas como resultado do exercício das opções pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do efetivo recebimento das ações em questão, sendo que a parcela restante de 75% (setenta e cinco por cento) das referidas ações não estará sujeita à restrição.

Stock Options Plan 2025

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das ações adquiridas como resultado do exercício das opções pelos Beneficiários.

Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das ações efetivamente entregues aos beneficiários, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas Ações.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração, no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever a qualquer momento as condições do Stock Options Plan 2017, Stock Options Plan 2021, Stock Options Plan 2025 e Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, caso entenda que existe tal necessidade.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Stock Options Plan 2017

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas.

Caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, nas hipóteses previstas no *Stock Options Plan 2017*, todas as opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese do desligamento da Companhia do beneficiário por aposentadoria, desde que estabelecida de comum acordo entre o beneficiário e a Companhia, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas, junto com as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Por fim, se o beneficiário for desligado da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, junto com as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Stock Options Plan 2021

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, restarão

automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, nas hipóteses previstas no *Stock Options Plan 2021*, todas as opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021* na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese do desligamento da Companhia do beneficiário por aposentadoria, desde que estabelecida de comum acordo entre o beneficiário e a Companhia, as opções ainda não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas, junto com as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Por fim, se o beneficiário for desligado da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, junto com as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Stock Options Plan 2025

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador as: (i) opções não-vestidas, na data de desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao beneficiário; e (ii) as opções vestidas, na data de desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, ou nos primeiros 30 (trinta) dias da primeira janela subsequente de exercício caso o desligamento ocorra fora dos prazos indicados na Cláusula 8.2.1 do Plano, após o qual tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário.

Caso o beneficiário for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão, destituição ou não recondução ao cargo por justo motivo: todas as opções vestidas e opções

não-vestidas na data de desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao beneficiário.

Na hipótese de desligamento da Companhia por vontade desta, mediante demissão, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo ou, ainda, por mútuo acordo, as Opções Vestidas e Não Vestidas poderão ser exercidas respeitados os termos e condições originais de cada Outorga.

Caso o beneficiário deixe de prestar serviços em casos de aposentadoria, as opções não-vestidas, na data de desligamento, terão seu período de aquisição antecipado e poderão ser exercidas, junto com as opções vestidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, ou nos primeiros 30 (trinta) dias da primeira janela subsequente de exercício caso o desligamento ocorra fora dos prazos indicados no Plano, após o qual tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário.

Por fim, caso o beneficiário deixe de prestar serviços por falecimento ou incapacidade permanente, as opções não-vestidas, na data de desligamento, terão seu período de aquisição antecipado e os herdeiros e sucessores legais do beneficiário farão jus ao valor equivalente à diferença entre o valor da ação da Companhia no fechamento do pregão imediatamente anterior à data de desligamento e o preço de exercício, multiplicado pela quantidade de ações objeto das opções outorgadas ao beneficiário (vestidas e não vestidas), o qual será pago pela Companhia ao beneficiário, ou aos herdeiros e sucessores legais, conforme o caso, no prazo de 7 (sete) dias contados da Data de Desligamento.

Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade desta, mediante demissão, destituição ou não recondução ao cargo por justo motivo, ou por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: o beneficiário perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas e aos respectivos Proventos Acumulados, restando o referido direito automaticamente extinto na data de desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao beneficiário.

Caso o beneficiário for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo ou por mútuo acordo, o beneficiário fará jus às Ações Restritas outorgadas e aos respectivos Proventos Acumulados, os quais serão liquidados e transferidos ao Beneficiário no prazo originalmente previsto no Plano.

Por fim, caso o beneficiário deixe de prestar serviços em casos de aposentadoria ou por falecimento ou incapacidade permanente, as Ações Restritas terão seu período de aquisição antecipado, de modo que será liquidada e entregue a quantidade líquida de ações e dos Proventos Acumulados, após a retenção de tributos, ao beneficiário ou aos herdeiros ou

sucessores legais do beneficiário, conforme aplicável, no prazo de 7 (sete) dias contados da data de desligamento.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Previsão para o exercício social – a se encerrar em 28/02/2027		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Preço médio ponderado de exercício:		
i. opções em aberto no início do exercício	N/A	R\$7,99
ii. opções perdidas e expiradas durante o exercício	N/A	R\$7,39
iii. opções exercidas durante o exercício	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	3,20%

Exercício social encerrado em 28/02/2026		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Preço médio ponderado de exercício:		
i. opções em aberto no início do exercício	N/A	R\$8,15
ii. opções perdidas e expiradas durante o exercício	N/A	R\$0,00
iii. opções exercidas durante o exercício	N/A	R\$0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	3,32%

Exercício social encerrado em 29/02/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,67	2,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Preço médio ponderado de exercício:		
i. opções em aberto no início do exercício	N/A	R\$8,74
ii. opções perdidas e expiradas durante o exercício	N/A	R\$0,00

iii. opções exercidas durante o exercício	N/A	R\$0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	2,96%

Exercício social encerrado em 28/02/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	9,00	2,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Preço médio ponderado de exercício:		
i. opções em aberto no início do exercício	N/A	R\$8,75
ii. opções perdidas e expiradas durante o exercício	N/A	R\$ 0,35
iii. opções exercidas durante o exercício	N/A	R\$0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,00%

8.6. - Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 28/02/2027	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Data da outorga	N/A	09/04/2026
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.488.738
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$3,66
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$5.448.781,08

Exercício Social encerrado em 28/02/2026	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Data da outorga	N/A	10/04/2025
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.327.264
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$1,53
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$2.030.713,92

Exercício Social encerrado em 28/02/2025	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,67	2,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Data da outorga	N/A	01/05/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	2.118.822
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$1,68
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$3.559.620,96

Exercício Social encerrado em 29/02/2024	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	9,00	2,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Data da outorga	N/A	13/04/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	2.342.623

Prazo para que as opções se tornem exercíveis		As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções		25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Valor justo das opções na data da outorga		R\$ 1,68
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$3.935.606,64

8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 28/02/2026 outorgadas em 01/04/2019	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	1.936.063
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/04/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$6,96
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$1,37
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$2.652.406,31

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 28/02/2026 outorgadas em 02/04/2020	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A

Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$1,57
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	1.555.315
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	02/04/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$7,98
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$1,57
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$2.441.844,55

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 28/02/2026 outorgadas em 31/03/2021	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	1.213.510
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	31/03/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$10,73
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$2,12
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$2.572.641,2

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 28/02/2026 outorgadas em 31/03/2022	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	760.413
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	31/03/2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	31/03/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	25% - 6 meses
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$9,20
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$1,82
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	760.413
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	31/03/2029

Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 9,20
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$1,82
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$1.383.951,66

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 28/02/2026 outorgadas em 13/04/2023	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	1.874.099
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	(i) 13/04/2026: 702.787 opções se tornarão exercíveis (ii) 13/04/2027: 1.171.312 opções se tornarão exercíveis
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	13/04/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	25% - 6 meses
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 7,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 1,68
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	468.525
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	13/04/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 7,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 1,68
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$787.122,00

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 28/02/2026 outorgadas em 01/05/2024	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	2.118.822
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	(i) 01/05/2026: 423.764 opções se tornarão exercíveis (ii) 01/05/2027: 635.647 opções se tornarão exercíveis (iii) 01/05/2028: 1.059.411 opções se tornarão exercíveis
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/05/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	25% - 6 meses
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$8,48

Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$1,68
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 28/02/2026 outorgadas em 10/04/2025	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	1.327.264
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	(i) 10/04/2027: 265.453 opções se tornarão exercíveis (ii) 10/04/2028: 398.179 opções se tornarão exercíveis (iii) 10/04/2029: 663.632 opções se tornarão exercíveis
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	10/04/2032
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	25% - 6 meses
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$3,81
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	1,53
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não foram exercidas opções relativas à remuneração baseada em ações nos 3 últimos exercícios sociais, encerrados em 28 de fevereiro de 2026, 28 de fevereiro de 2025, 29 de fevereiro de 2024.

8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 28/02/2027	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,0	2,0
Nº de membros remunerados	0,0	1,0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	350.001,00

Exercício social encerrado em 28/02/2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,0	2,0
Nº de membros remunerados	0,0	1,0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0

8.10. Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Ações entregues – outorga realizada em 09/04/2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,0	2,0
Nº de membros remunerados	0,0	1,0
Data de outorga	N/A	09/04/2026
Quantidade de ações outorgadas	N/A	81.885
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	4 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$6,25
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$511.781,25

8.11. - Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não houve entrega de ações a título de remuneração baseada em ações do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 28 fevereiro 2026, 28 fevereiro 2025 e em 29 fevereiro 2024. Até a presente data, não foram efetuadas entregas de ações em decorrência do Plano de Outorga de Ações Restritas aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2025.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

Stock Option Plan 2017 e 2021

O modelo a ser utilizado por nossa Companhia para precificação das opções a serem outorgadas aos beneficiários no âmbito dos Stock Option Plan de 2017, 2021 e 2025 é o modelo Black-Scholes. O modelo de Black-Scholes é uma equação diferencial parcial parabólica que relaciona o preço de derivativos ao preço atual das ações subjacentes em termos de parâmetros de mercado, utilizando como premissas: (a) preço médio ponderado da ação; (b) preço de exercício; (c) volatilidade esperada; (d) rendimento esperado de dividendos; (e) prazo de vida esperada da opção; e (f) taxa livre de risco. A estimativa é realizada na data da concessão.

Plano de Ações Restritas 2025

As ações objeto do Plano de Outorga de Ações Restritas aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de junho de 2025 serão transferidas aos beneficiários a partir da carteira de ações em tesouraria da Companhia, sem qualquer custo para o beneficiário. Não há, portanto, preço de exercício ou subscrição. Para fins contábeis e para eventual liquidação em dinheiro, o valor justo de cada ação corresponde ao preço de fechamento das ações da Companhia (CAML3) no pregão imediatamente anterior à data da reunião do Conselho de Administração que aprovar a outorga, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração. Eventuais ajustes decorrentes de operações societárias (bonificações, grupamentos etc.) serão feitos de forma manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

Em 9 de abril de 2026, o Conselho de Administração aprovou a primeira outorga no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas, sujeitas a condições de aquisição de titularidade plena (vesting), baseadas em critérios de permanência e/ou desempenho, conforme definidos e detalhados no Plano de Ações Restritas e nos respectivos termos de outorga.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Premissas	Dados (considerados para outorga realizada no exercício social encerrado em 28/02/2024)	Dados (considerados para outorga realizada no exercício social encerrado em 28/02/2025)	Dados (considerados para outorga realizada no exercício social encerrado em 28/02/2026)	Dados (considerados para outorga realizada no exercício social a encerrar em 28/02/2027)
Data da Aprovação do Plano	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2021	27/06/2025
Data da Aprovação da Outorga	13/04/2023	09/05/2024	10/04/2025	09/04/2026
Preço Médio	R\$7,15	R\$8,54	R\$3,81	R\$6,33

Ponderado				
Preço de Exercício	R\$7,15	R\$8,54	R\$3,81	R\$6,33
Volatilidade Esperada	33%	38%	40%	39%
Prazo de Vida da Opção	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos
Dividendos Esperados	0%	0%	0%	0%
Taxa de Juros Livre de Risco	12,36% 11,82% 11,72%	10,51% 10,79% 11,44%	7,81% 7,80% 7,80%	13,48% 13,49% 13,58%

Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

O valor justo unitário das ações restritas na data de outorga corresponde à cotação de fechamento da ação ordinária de emissão da Companhia (CAML3) na B3 na referida data, sem dedução dos dividendos esperados durante o período de aquisição. Tal abordagem reflete o fato de que, nos termos do Plano de Outorga de Ações Restritas, o beneficiário fará jus aos proventos acumulados, assim definidos como o total por ação de proventos distribuídos pela Companhia, a título de dividendos e juros sobre capital próprio, entre a data de outorga e a data de liquidação das ações restritas, corrigidos pela variação de 100% do CDI no período, e pagos em dinheiro por ocasião da transferência das ações ao beneficiário.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que não há possibilidade de exercício antecipado no âmbito das outorgas do Stock Option Plan 2017,2021 e 2025 e do Plano de Ações Restritas.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada se baseia na volatilidade histórica de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis das ações da Companhia negociadas em bolsa.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

	Empresas	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
		Ações	Ações	Ações
Controlador	Camil Investimentos S.A.	516.176.474	258.088.237	0
Emissora	Camil Alimentos S.A.	38.479.808	26.300.300	10.000

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não aplicável, uma vez que na presente data não há planos de previdência conferidos aos administradores da Companhia.

8.15. Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	28/02/2026	28/02/2025	29/02/2024	28/02/2026	28/02/2025	29/02/2024	28/02/2026	28/02/2025	29/02/2024
Nº de membros	2,00	2,00	2,00	7,00	7,67	9,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	7,00	6,33	5,00	6,00	6,00	6,00
Valor da maior remuneração Real	R\$8.725.448,88	R\$7.533.030,94	R\$6.947.047,12	R\$316.644,96	R\$316.644,96	R\$325.827,99	R\$218.445,00	R\$210.000,00	R\$204.152,00
Valor da menor remuneração Real	R\$4.614.920,30	R\$5.296.309,29	R\$3.508.440,49	R\$300.000,00	R\$300.000,00	R\$96.597,84	R\$30.000,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Valor médio da remuneração Real	R\$6.670.184,59	R\$6.414.670,11	R\$5.227.743,80	R\$302.377,85	R\$286.838,68	R\$267.814,16	R\$124.222,50	R\$120.000,00	R\$117.076,00

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não aplicável, pois não há mecanismo formal de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2026/2027	28,35%	66,37%	0,00%
2025/2026	28,35%	65,41%	0,00%
2024/2025	22,02%	58,72%	0,00%
2023/2024	7,21%	66,44%	0,00%

Valores não incluem encargos sociais e trabalhistas

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais e para o exercício social corrente, os administradores não receberam e não há previsão de que recebam da Companhia qualquer remuneração por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Previsão para o exercício Social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$1.515.960,00	R\$0,00	R\$1.515.960,00
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Previsão para o exercício Social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027 - demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2026 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$1.515.960,00	R\$0,00	R\$1.515.960,00
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2026 - demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2025 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$1.765.560,00	R\$0,00	R\$1.765.560,00
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2025 - demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício Social encerrado em 29 de fevereiro de 2024 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$1.491.480,00	R\$0,00	R\$1.491.480,00
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício Social encerrado em 29 de fevereiro de 2024 - demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas na seção 8 consideram essas datas.

No item 8.2 foi informado o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração, com duas casas decimais. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

Diretoria

Exercício social de:

(2025/2026)

Meses	Nº de membros
mar/25	2,00
abr/25	2,00
mai/25	2,00
jun/25	2,00
jul/25	2,00
ago/25	2,00
set/25	2,00
out/25	2,00
nov/25	2,00
dez/25	2,00
jan/26	2,00
fev/26	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Exercício social de:

(2024/2025)

Meses	Nº de membros
mar/24	2,00
abr/24	2,00
mai/24	2,00
jun/24	2,00
jul/24	2,00
ago/24	2,00
set/24	2,00
out/24	2,00
nov/24	2,00
dez/24	2,00
jan/25	2,00
fev/25	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Exercício social de:

(2023/2024)

Meses	Nº de membros
mar/23	2,00
abr/23	2,00
mai/23	2,00
jun/23	2,00
jul/23	2,00
ago/23	2,00
set/23	2,00
out/23	2,00
nov/23	2,00
dez/23	2,00
jan/24	2,00
fev/24	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Conselho de Administração

Exercício social de:

(2025/2026)

Meses	Nº de membros
mar/25	7,00
abr/25	7,00
mai/25	7,00
jun/25	7,00
jul/25	7,00
ago/25	7,00
set/25	7,00
out/25	7,00
nov/25	7,00
dez/25	7,00
jan/26	7,00
fev/26	7,00
Total	84,00
Média (Total/Nº de meses)	7,00

Exercício social de:

(2024/2025)

Meses	Nº de membros
mar/24	9,00
abr/24	9,00
mai/24	9,00
jun/24	9,00
jul/24	7,00
ago/24	7,00
set/24	7,00
out/24	7,00
nov/24	7,00
dez/24	7,00
jan/25	7,00
fev/25	7,00
Total	92,00
Média (Total/Nº de meses)	7,67

Exercício social de:

(2023/2024)

Meses	Nº de membros
mar/23	9,00
abr/23	9,00
mai/23	9,00
jun/23	9,00
jul/23	9,00
ago/23	9,00
set/23	9,00
out/23	9,00
nov/23	9,00
dez/23	9,00
jan/24	9,00
fev/24	9,00
Total	108,00
Média (Total/Nº de meses)	9,00

Conselho Fiscal

Exercício social de:

(2025/2026)

Meses	Nº de membros
mar/25	6,00
abr/25	6,00
mai/25	6,00
jun/25	6,00
jul/25	6,00
ago/25	6,00
set/25	6,00
out/25	6,00
nov/25	6,00
dez/25	6,00
jan/26	6,00
fev/26	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

Exercício social de:

(2024/2025)

Meses	Nº de membros
mar/24	6,00
abr/24	6,00
mai/24	6,00
jun/24	6,00
jul/24	6,00
ago/24	6,00
set/24	6,00
out/24	6,00
nov/24	6,00
dez/24	6,00
jan/25	6,00
fev/25	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

Exercício social de:

(2023/2024)

Meses	Nº de membros
mar/23	6,00
abr/23	6,00
mai/23	6,00
jun/23	6,00
jul/23	6,00
ago/23	6,00
set/23	6,00
out/23	6,00
nov/23	6,00
dez/23	6,00
jan/24	6,00
fev/24	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Anexo VII - Aumento De Capital
(conforme Anexo C da Resolução CVM 81)

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O valor do aumento de capital será de R\$1.392.109.638,11 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, cento e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos), passando o capital social de R\$950.373.789,63 (novecentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) dividido em 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$2.342.483.427,74 (dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), dividido em 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento do capital social será realizado mediante a capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais, sem emissão de novas ações.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O aumento de capital mediante capitalização de reservas fiscais tem por finalidade otimizar a estrutura patrimonial da Companhia, mediante a realocação de valores registrados em contas de reserva para a conta de capital social, reforçando sua solidez patrimonial sem ingresso de novos recursos.

A Companhia não identifica consequências jurídicas ou econômicas adversas decorrentes da operação, uma vez que não haverá emissão de novas ações, diluição da participação dos acionistas, nova subscrição ou integralização de capital. Trata-se apenas de reclassificação contábil interna no patrimônio líquido, sem alteração de seu valor total.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

O parecer do Conselho Fiscal está disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações: (a) Descrever a destinação dos recursos; (b) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (c) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (d) Informar se a subscrição será pública ou particular; (e) Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos; (f) Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública; (g) Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital; (h) Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento; (i) Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha, nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404, de 1976; (j) Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado; (k) Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão; (m) Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos; (n) Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão; (o) Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas; (p) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito; (q) Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras; (r) Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; e (s) Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens: i. Apresentar descrição completa dos bens; ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social; iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não será realizado mediante subscrição de ações.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a) Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

O aumento de capital ora proposto: (i) não implicará alteração do valor nominal das ações de emissão da Companhia, tendo em vista que referidas ações não possuem valor nominal, nos termos do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) não ensejará a distribuição de novas ações aos acionistas.

b) Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização do saldo da reserva de incentivo fiscal será efetivada sem a modificação do número de ações, nos termos do artigo 169, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

c) Em caso de distribuição de novas ações: (i) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (ii) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; (iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (iv)

informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e (v) informar o tratamento das frações, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não ensejará a emissão de novas ações.

d) Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404, de 1976

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não ensejará a emissão de novas ações.

e) Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não ensejará a emissão de novas ações.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição: (a) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e (b) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável, uma vez que aumento de capital proposto não será realizado por meio de conversão de debêntures ou de outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição.

CAMIL ALIMENTOS S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
 NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Anexo VIII - Detalhamento da Origem e Justificativas das Alterações ao Estatuto Social
 (conforme artigo 12, inciso II, da Resolução CVM 81)

Detalhamento da origem e justificativas das alterações ao Estatuto Social, com análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos e cópia do Estatuto Social com as alterações em destaque

Estatuto Social Atual	Estatuto Social Proposto	Alterações – Origem, Justificativa e Análise dos Efeitos
<p>Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$950.373.789,63 (novecentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), dividido em 350.000.000 (trezentas e cinquenta milhões) de ações, todas ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Primeiro - O capital social da Companhia será exclusivamente representado por ações ordinárias e cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.</p> <p>Parágrafo Segundo - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.</p>	<p>Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$950.373.789,63 (novecentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) R\$2.342.483.427,74 (dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), dividido em 350.000.000 (trezentas e cinquenta milhões) de ações, todas ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Primeiro - O capital social da Companhia será exclusivamente representado por ações ordinárias e cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.</p> <p>Parágrafo Segundo - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação</p>	<p>A alteração proposta visa refletir o novo valor do capital social, tendo em vista o aumento de capital social mediante a capitalização do saldo proveniente da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>A Companhia não identifica consequências jurídicas ou econômicas adversas decorrentes da operação, uma vez que não haverá emissão de novas ações, diluição da participação dos acionistas, nova subscrição ou integralização de capital.</p>

	<p>pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.</p>	
--	---	--

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Anexo IX - Estatuto Social Consolidado
(conforme artigo 12, inciso I, da Resolução CVM 81)

Conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de junho de 2026

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º – A **CAMIL ALIMENTOS S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, depósitos, agências ou representação em qualquer localidade do País ou do Exterior.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto:

- (i) industrialização, processamento, comercialização, por atacado e varejo, importação e exportação (inclusive por conta de terceiros e/ou em comissão e/ou em consignação) de alimentos em geral e quaisquer produtos correlatos (inclusive seus respectivos resíduos), sejam eles de produção própria ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando a arroz, feijão, café, soja, milho, cereais, massas alimentícias, óleos vegetais, açúcar, adoçantes, peixes, outros organismos ou produtos aquáticos, produtos alimentícios derivados de trigo, bolachas; biscoitos, snacks, salgadinhos, torradas, pães industrializados, mix de castanhas e sementes, cereais matinais e chocolate, a fabricação de gorduras hidrogenadas, margarinas, óleos vegetais, ração animal, molhos, extratos, temperos, produtos derivados do cacau e de chocolates, pós para refresco, mistura para bolo, achocolato em pó, farináceos, farinha, trigo, xaropes, gelatinas, sucos em pó, soja em grão, óleo de soja, farelo de soja, suco de laranja concentrado a granel, sucos

- variados, bebidas variadas, vinagre, azeite;
- (ii) beneficiamento, rebeneficiamento e empacotamento dos produtos relacionados no item “i” acima;
 - (iii) secagem e armazenagem dos produtos relacionados no item “i” acima;
 - (iv) indústria de torrefação e moagem, comércio, por atacado e/ou varejo, exploração e exportação de café cru em grão, de café torrado, moído e solúvel;
 - (v) execução da classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico para si ou para terceiros;
 - (vi) produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados provenientes de cogeração de energia elétrica a terceiros;
 - (vii) industrialização de tampos e canecos;
 - (viii) fabricação e comercialização de gelo;
 - (ix) a importação, exportação, manipulação, comercialização, industrialização, guarda, de fertilizantes e demais insumos agrícolas;
 - (x) a importação e exportação de máquinas e equipamentos;
 - (xi) participação em outras sociedades, comerciais, civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista;
 - (xii) administração, por conta própria ou de terceiros, de bens móveis e imóveis, podendo arrendar e dar em arrendamento, receber e dar em parceria, alugar e locar móveis, imóveis e equipamentos em geral;
 - (xiii) a prestação de serviços técnicos relativos às atividades antes mencionadas;
 - (xiv) o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e
 - (xv) quaisquer outras atividades correlatas, inclusive fabricação e comercialização de utensílios e artigos de uso pessoal e doméstico.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.342.483.427,74 (dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), dividido em 350.000.000 (trezentas e cinquenta milhões) de ações, todas ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - O capital social da Companhia será exclusivamente representado por ações ordinárias e cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo Segundo - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até que o valor do seu capital social alcance R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro - O aumento do capital social dentro do limite autorizado será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive se por subscrição pública ou privada, preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo Segundo - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá emitir ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante: (i) venda em bolsa ou subscrição pública; (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado; ou (iii) gozo de incentivos fiscais, nos termos da legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 8º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo Único - Os custos do serviço de transferência das ações escriturais poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Artigo 9º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 10 - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços, assim como dos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia.

CAPÍTULO III DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 11 - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, observados os dispositivos legais referentes à convocação, instalação, deliberações e prescrições legais pertinentes. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Na hipótese de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer membro do Conselho de Administração ou, ainda, na ausência destes, por qualquer diretor da Companhia presente escolhido pelos acionistas. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, em qualquer caso, escolher o Secretário da Mesa, o qual poderá ser acionista ou não da Companhia.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada e instalada de acordo com a legislação vigente. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de quaisquer acordos de acionistas arquivados na Companhia, negando cômputo a voto proferido com violação a tais acordos.

Parágrafo Terceiro - Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente até 2 (dois) dias de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, (i) documento de identidade e (ii) comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os procuradores de acionistas deverão exibir as respectivas procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido neste parágrafo. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Artigo 12 - As Assembleias Gerais somente serão instaladas em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante, salvo quando a Lei das Sociedades por Ações exigir quórum mais elevado, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Artigo 13 - Todas as matérias serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado ou especial por força de Lei e do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro - As atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas, observado o disposto nos § 1º e § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral de acionistas somente poderá deliberar sobre assuntos previstos na ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 14 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em Lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, e, ainda:

- (i) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (ii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços, assim como aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (iii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (iv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (v) a política de distribuição de dividendos.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 15 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa, exceto conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria fica condicionada à assinatura, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar a sujeição dos referidos membros à cláusula compromissória referida no artigo 39 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Terceiro - Os Administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

Parágrafo Quarto - Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto por um mínimo de 5 (cinco) membros e máximo de 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração terá um Presidente e poderá ter um Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

Parágrafo Segundo - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois), ou 1/3 (um terço), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Terceiro - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo Segundo deste artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Quarto - Cabe ao Conselho de Administração, ainda, avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência, com base no critério de determinação do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Parágrafo Quinto - A Assembleia Geral que eleger os conselheiros da Companhia definirá se serão eleitos um ou mais suplentes para o Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

Artigo 17 - Ressalvado o disposto no Artigo 19 deste Estatuto, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas, vedada a votação individual dos candidatos.

Parágrafo Primeiro - Na eleição de que trata este artigo, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração deverá, observados a forma e prazo previstos na regulamentação aplicável, divulgar proposta da administração com a indicação dos integrantes da chapa proposta e disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo: (a) sua qualificação completa; (b) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais

anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (c) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, devendo a divulgação observar os termos da regulamentação vigente.

Parágrafo Quarto - Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a Conselheiros Independentes, observado o disposto no Artigo 16 acima.

Parágrafo Quinto - A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto - Cada acionista somente poderá votar a favor de uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 18 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, pelo respectivo suplente, caso aplicável.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração e, não assumindo o suplente, observar-se-á o disposto no artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

Parágrafo Terceiro - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, quando aplicável, ou outro conselheiro indicado pela maioria dos membros do Conselho de Administração, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Artigo 19 - Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado a acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam até 48 (quarenta e oito) horas antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - A Companhia deverá, imediatamente após o recebimento do pedido

cumprindo os requerimentos na forma da lei, publicar aviso aos acionistas comunicando que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

Parágrafo Segundo - Instalada a Assembleia Geral, o Presidente da respectiva assembleia promoverá o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista, com base no Livro de Presenças e no número de ações detidas pelos acionistas presentes, assim considerados nos termos da regulamentação em vigor.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração: (a) os integrantes das chapas de que tratam os parágrafos 1º e 3º do artigo 17 deste Estatuto Social; e (b) o candidato que tenha sido indicado por qualquer acionista, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 17 deste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto - Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos nos termos do parágrafo 2º deste artigo em um único candidato ou distribuí-los entre vários. Serão declarados eleitos os membros que receberem maior quantidade de votos.

Parágrafo Quinto - Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo de voto múltiplo, ajustado o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos remanescentes a serem preenchidos. Nesta hipótese, serão considerados os votos exercidos pelos acionistas que comparecerem fisicamente à assembleia, que nela se façam representar por procurador validamente constituído, ou que compareçam por meio de votação a distância ou procedimento eletrônico online à assembleia, caso admitido.

Parágrafo Sexto - Sempre que a eleição tiver sido realizada por esse processo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição.

Artigo 20 - O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias trimestrais e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente do Conselho ou do Vice-Presidente do Conselho, quando aplicável, ou por 2 (dois) Conselheiros. As reuniões deverão ser convocadas por meio de notificação escrita, inclusive e-mail, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou Vice-Presidente, quando aplicável, e na sua ausência por qualquer dos conselheiros, escolhido por maioria dos votos dos demais membros presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

Parágrafo Terceiro - Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

- (a) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação;
- (b) enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação; ou
- (c) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

Parágrafo Quarto - Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto.

Parágrafo Sexto - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo terceiro, alínea “c” deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração. As atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia poderão ser divulgadas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Sétimo - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 21 - Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia:

- (i) aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado;
- (ii) eleição, substituição ou destituição dos membros da Diretoria;
- (iii) atribuir aos Diretores as respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (iv) declaração de dividendos intermediários e intercalares e o pagamento de juros sobre capital próprio;
- (v) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre (a) qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e (b) os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que deem origem à mudança de

- controle, consignando se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;
- (vi) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações porventura em tesouraria;
 - (vii) planos de negócios da Companhia, bem como planos de investimentos, orçamentos e suas alterações subsequentes;
 - (viii) aquisição de qualquer participação em outra pessoa jurídica, associações ou *joint ventures*, consórcios ou grupos de sociedade quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes e em um mesmo exercício social, for igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
 - (ix) toda e qualquer aquisição e/ou alienação ou desinvestimento de ativos não previstos nos planos anuais, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes e em um mesmo exercício social, for igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
 - (x) deliberação sobre a emissão e/ou listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, ofertas de valores mobiliários de sua emissão pela própria Companhia, o registro de ofertas de aquisição de ações para fechamento de capital e o pedido de cancelamento de registro;
 - (xi) alienação de qualquer participação em outra pessoa jurídica, associações ou *joint ventures*, consórcios ou grupos de sociedade, igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
 - (xii) aprovação de qualquer endividamento, financiamento e/ou empréstimo bancário, ou a contratação de seguros garantia ou carta fiança pela Companhia, em valor, superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) em uma operação ou série de operações com a mesma instituição financeira durante um período de 3 (três) meses;
 - (xiii) em qualquer hipótese, a prestação de quaisquer garantias em operações de endividamento, financiamento e/ou empréstimo bancário contraídas por quaisquer sociedades coligadas ou controladas diretas e indiretas da Companhia (“Investidas”) em valor igual ou superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) em uma operação ou série de operações com a mesma instituição financeira durante um período de 3 (três) meses;
 - (xiv) nomeação ou destituição de auditores independentes.
 - (xv) prestação de quaisquer garantias em favor de terceiros em valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), por operação, exceto nos casos de prestação de garantias a terceiros no curso normal dos negócios da Companhia e Investidas, sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, nos termos do art. 14, deste Estatuto Social, e do art. 122, X, da Lei das Sociedades Anônimas, observado o disposto no Parágrafo Segundo abaixo, que independerá de autorização do Conselho de Administração;
 - (xvi) a aprovação das transações entre partes relacionadas à Companhia, que sejam de sua competência, conforme o disposto na política de transação com partes relacionadas da Companhia.

Artigo 22 - O Conselho de Administração poderá constituir comitês técnicos ou consultivos,

como órgãos de assessoramento, para realizar tarefas específicas ou para atividades genéricas de interesse da Companhia, nos termos e condições definidas pelo Conselho de Administração. Os Comitês exercerão funções consultivas, em conformidade com os seus regimentos internos, a serem deliberados e aprovados pelo Conselho de Administração e poderão atuar, entre outras, nas seguintes áreas: (i) estratégica e financeira, (ii) governança corporativa, conduta e ética, e (iii) remuneração e desenvolvimento humano e organizacional.

Parágrafo Primeiro - Ressalvado o disposto no artigo 30 deste Estatuto Social, cada Comitê será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros nomeados para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução ao cargo.

Parágrafo Segundo - Os membros dos Comitês serão nomeados pelo Conselho de Administração entre seus membros e membros da Diretoria, salvo no caso do Comitê de Auditoria Estatutário, em que é vedada a participação de diretores, diretores de controladas, do acionista controlador, de coligadas ou de sociedades sob controle comum, permitida a eleição de membros externos, que atendam cumulativamente aos requisitos de (i) conhecimento técnico; e (ii) disponibilidade de tempo.

Parágrafo Terceiro - Sempre que necessário, os membros da Diretoria ou do Conselho de Administração poderão ser convidados a participar das Reuniões dos Comitês e os membros dos Comitês poderão ser convidados a participar das Reuniões da Diretoria ou do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - Os membros dos Comitês poderão participar de mais de um Comitê, a critério do Conselho de Administração, e terão os mesmos deveres e responsabilidades legais dos administradores de sociedades anônimas, sendo-lhes aplicáveis integralmente as obrigações e vedações impostas pela Lei, por este Estatuto Social e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

Artigo 23 - O Conselho de Administração poderá criar outros Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

DA DIRETORIA

Artigo 24 - A Diretoria Executiva será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e outros (se eleitos) sem designação específica, ficando permitida a cumulação de cargos.

Parágrafo Único - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 25 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Será considerada regular a reunião de Diretoria em que todos os Diretores compareçam, independentemente de convocação prévia.

Parágrafo Primeiro - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do parágrafo 6º deste artigo.

Parágrafo Segundo - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo Terceiro - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Quarto - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo Quinto - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Sexto - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião.

Parágrafo Sétimo - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 6º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.

Artigo 26 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações

e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Compete ainda à Diretoria:

- (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- (ii) zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração;
- (iii) administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- (iv) nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração observado que, no caso de procuração para fins de representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado;
- (v) proceder à alienação de bens do ativo, acordar, contratar, confessar, renunciar, transigir, dar e receber quitação, conceder ônus reais e prestar garantias, com relação a qualquer direito ou obrigação da Companhia, desde que pertinente às operações sociais, observada alçada de deliberação do Conselho de Administração;
- (vi) autorizar a abertura e o encerramento de filiais no País ou no exterior; e
- (vii) emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o disposto neste Estatuto Social e na regulamentação em vigor.

Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; e
- (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

- (i) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, B3, instituição

escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;

- (ii) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias;
- (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências;
- (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo Quarto - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- (i) planejar, implementar e coordenar a política financeira da Companhia;
- (ii) elaborar e controlar o plano anual de negócios e orçamento anual da Companhia;
- (iii) definir e planejar a estratégia de financiamento de curto e longo prazos da Companhia, e seus instrumentos e política de investimento dos recursos;
- (iv) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os departamentos da Companhia e com as partes envolvidas;
- (v) coordenar procedimentos de auditoria, controles patrimoniais, controles internos e gerenciais da Companhia;
- (vi) responsabilizar-se pela contabilidade da Companhia para atendimento das determinações legais;
- (vii) elaborar relatórios de natureza financeira e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- (viii) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza financeira;
- (ix) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras;
- (x) estabelecer normas e procedimentos internos relativos à administração tributária da Companhia e zelar pelo cumprimento da legislação; e
- (xi) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às atividades financeiras da Companhia.

Artigo 27 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) por quaisquer 02 (dois) diretores em conjunto; ou
- (ii) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou
- (iii) por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.

Parágrafo Primeiro — As procurações serão assinadas, em nome da Companhia, por 2 (dois) Diretores em conjunto, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, que poderão ser assinadas por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá ser representada por qualquer diretor ou 1 (um) procurador, ambos em qualquer caso devidamente mandatados na forma deste Artigo, na prática dos seguintes atos:

- (i) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Companhia;
- (ii) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia detenha participação; e
- (iii) representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa; ou passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, exceto para os atos previstos no Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Terceiro - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive perante as respectivas secretarias de fazenda e procuradorias, em assuntos envolvendo questões fiscais que tenham por objeto matérias de cunho tributário ou previdenciário, compete exclusivamente e diretamente ao Diretor Financeiro. Poderá 1 (um) procurador com poderes específicos, constituído na forma do §1º acima, eventualmente representar a Companhia junto a essas repartições.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar a sujeição dos referidos membros à cláusula compromissória referida no artigo 39 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

Parágrafo Quarto - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 29 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Artigo 30 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) em funcionamento permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, e será formado por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 5 (cinco) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável, sendo que:

- (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em conformidade com as normas aplicáveis expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- (iii) é vedada a participação, como membros do CAE, dos Diretores da Companhia, de suas Investidas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades de controle comum; e
- (iv) o mesmo membro do CAE pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro - O CAE terá um coordenador, eleito pelos seus membros, cujas atividades serão definidas no regimento interno do CAE, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Os membros do CAE deverão atender aos requisitos estabelecidos na Lei

nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na regulação da CVM e em seu Regimento Interno.

Artigo 31 - Compete ao CAE, além do quanto estabelecido em seu Regimento Interno e na regulamentação aplicável vigente:

- (i) opinar ao Conselho de Administração na escolha e contratação ou destituição dos serviços de auditoria independente da Companhia, sendo responsável pela definição da remuneração e pela supervisão dos auditores independentes, cabendo-lhe monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes e sua independência, bem como avaliar o plano anual de trabalho do auditor independente e encaminhá-lo para apreciação do Conselho de Administração; aprovar, previamente à deliberação do Conselho de Administração, eventuais serviços de auditoria ou extra auditoria prestados pelo auditor independente;
- (ii) assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras e avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) assessorar o Conselho de Administração no monitoramento da efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e da função de *compliance*, acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (v) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas;
- (vi) possuir meios para recepção, retenção e tratamento de informações acerca de erros ou fraudes relevantes referentes à contabilidade, auditoria, controles internos e demonstrações financeiras, bem como do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- (vii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado junto com as demonstrações financeiras da Companhia, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a Administração da Companhia, os auditores independentes e o CAE, em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e
- (viii) outras competências estabelecidas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Artigo 32 - O Conselho de Administração aprovará o Regimento Interno do CAE, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, requisitos de qualificação de seus membros e atividades do Coordenador do CAE, entre outras matérias.

Artigo 33 - O CAE deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes, remunerar tais especialistas e pagar as despesas administrativas

ordinárias do CAE.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS

Artigo 34 - O exercício social terá início em 1º de março e terminará em 28 de fevereiro de cada ano. Nos anos bissextos, o exercício social terminará em 29 de fevereiro.

Parágrafo Primeiro - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Terceiro - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no artigo 35 deste Estatuto Social.

Artigo 35 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido deverá ser alocado na forma dos parágrafos deste artigo.

- (i) 5% (cinco por cento) no mínimo, para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) uma parcela destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro - O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas acima, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, na forma da lei aplicável.

Parágrafo Segundo - Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do art. 202 da mesma lei e deste Estatuto, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo Terceiro - Nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as de contingências, de incentivos fiscais, e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso, na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo Quarto - Os dividendos, salvo deliberação em contrário, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo Quinto - Dividendos e juros sobre o capital próprio não percebidos no prazo de 3 (três) anos da data de sua disponibilização aos acionistas serão revertidos à Companhia.

CAPÍTULO VIII ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 36 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO IX ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 37 - A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas.

CAPÍTULO X DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 38 - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 39 - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes), se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que

possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40 - A Companhia indenizará e manterá indenidos seus membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, e membros externos do Comitê de Auditoria previsto no Artigo 30 e poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, celebrar Contratos de Indenidade com referidos membros e/ou com demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas, advogados empregados da Companhia ou de suas controladas (exclusivamente com relação a reclamação de terceiros) e, ainda, aqueles, funcionários ou não, tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício de suas funções na Companhia, nos termos e condições de Contratos de Indenidade a serem celebrados com os Beneficiários da Companhia e divulgados em conformidade com a regulamentação aplicável.

* * *